



**SENADO FEDERAL  
INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO**

**PATRÍCIA FONTOURA DE PAULA**

**AVALIAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO  
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL NA  
PERSPECTIVA DE UM ESTUDO DE CASO**

Brasília  
2018



**SENADO FEDERAL  
INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO**

Trabalho de conclusão de curso apresentado como requisito obrigatório para obtenção do Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Avaliação de Políticas Públicas do Instituto Legislativo Brasileiro sob a orientação da professora mestre Telma América Venturelli.

Brasília  
2018



**SENADO FEDERAL  
INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO**

Patrícia Fontoura de Paula

**AVALIAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO  
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL NA  
PERSPECTIVA DE UM ESTUDO DE CASO**

Trabalho de conclusão de curso apresentado como requisito obrigatório para obtenção do Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Avaliação de Políticas Públicas do Instituto Legislativo Brasileiro sob a orientação da professora mestre Telma América Venturelli.

Brasília, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Banca Examinadora

---

Prof. Msc. Telma América Venturelli  
Orientadora

---

Prof. Dr. Rafael Silveira e Silva  
Avaliador

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente, agradeço à Deus que me deu força, ao longo desses dois anos. Também agradeço à minha paciente e generosa orientadora Telma América Venturelli, que me acolheu e me guiou. Foi um trajeto de muitos aprendizados e conhecimentos, que propiciou ampliar meu entendimento sobre a educação no Distrito Federal foi um período de aprendizado indescritível!

Muito obrigada

## RESUMO

Este trabalho apresenta a avaliação de uma política pública: o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF) do Governo do Distrito Federal na perspectiva de um estudo de caso. Apresenta ainda uma investigação da literatura, na perspectiva qualitativa, utilizando como técnicas de coleta de dados, a pesquisa documental, a observação e entrevistas semiestruturadas a fim de perceber como os gestores administram os recursos e as despesas, tendo como unidade executora a própria escola, para tanto discorreremos sobre a síntese do programa PDAF, suas finalidades, o controle da execução e a prestação de contas.

Palavras chave: avaliação, programas de descentralização orçamentária e financeira, financiamento da educação.

## **ABSTRACT**

This paper presents the evaluation of a public policy: the Program of Administrative and Financial Decentralization (PDAF) of the Government of the Federal District in the perspective of a case study. It also presents a qualitative research of the literature, using as data collection techniques, documentary research, observation and semistructured interviews in order to understand how managers manage resources and expenses, having as unit executing the school itself, for this we discuss the synthesis of the PDAF program, its purposes, the control of the execution and the rendering of accounts.

Keywords: evaluation, budgetary and financial decentralization programs, education financing.

## SUMÁRIO

	<b>Página</b>
<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>7</b>
<b>METODOLOGIA</b>	<b>9</b>
<b>REVISÃO DA LITERATURA</b>	<b>11</b>
<b>3.1 - Conceitos de Política Pública</b>	<b>11</b>
<b>3.2 Avaliação de uma política pública</b>	<b>12</b>
<b>3.3 Políticas públicas em educação</b>	<b>13</b>
<b>3.4 Política de descentralização administrativa e financeira para     escolas públicas no âmbito do governo federal e no Distrito Federal</b>	<b>16</b>
<b>3.5 O Programa de Descentralização Administrativa e Financeira –     PDAF</b>	<b>18</b>
<b>3.5.1 Síntese do Programa</b>	<b>24</b>
<b>3.5.2 Finalidades do programa</b>	<b>27</b>
<b>3.6 Controle da execução</b>	<b>31</b>
<b>3.7 Prestação de contas</b>	<b>32</b>
<b>ANÁLISE DOS RESULTADOS</b>	<b>34</b>
<b>4.1 Síntese da literatura estudada</b>	<b>34</b>
<b>4.2 As entrevistas</b>	<b>35</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>37</b>
<b>REFERENCIAS</b>	<b>39</b>
<b>ANEXO I</b>	<b>44</b>
<b>ANEXO II</b>	<b>50</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho se refere a avaliação de uma política pública instituída pelo Governo do Distrito Federal (GDF) na perspectiva de um estudo de caso aplicado a uma escola pública do GDF. Muito mais do que lidar com os meandros desta política pública este trabalho foi um esforço técnico científico para testar metodologias de avaliação.

O ponto de referência para esta análise foi o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF), instituído pela Lei n. 6.023/17, que dispõe sobre sua aplicação e execução nas unidades escolares e regionais de ensino da rede pública do Distrito Federal. Nesse sentido, para compreender o funcionamento do PDAF foram utilizadas como ferramentas a revisão da literatura, dois tipos de entrevista, uma espontânea, para conhecer e dialogar com os agentes públicos envolvidos outra semiestruturada com a direção da escola, a fim de verificar os impactos desta política na perspectiva da administração do PDAF no cotidiano escolar.

Este estudo de caso foi aplicado na Escola Classe 6 do Cruzeiro, mas antes disto, em um esforço de compreender um pouco mais o contexto real desta política, foram feitas três entrevistas não estruturadas nas Escolas Classe 04, 06 e 08 do Cruzeiro. As transcrições destas ricas conversas se encontra no Anexo 1 deste trabalho. Nas três escolas, a realidade sócio econômica dos alunos é basicamente a mesma, são quase todos oriundos das cidades Estrutural, Paranoá e do Cruzeiro e estudam no ensino fundamental, ou seja, cursam entre o primeiro e o sexto ano em seu primeiro ciclo.

Segundo Castro (2008) a avaliação de impacto de uma política pública pode se dar em duas perspectivas a saber: avaliação como investigação de pesquisa e avaliação como instrumento de gestão e organização de políticas públicas. No primeiro caso se tratam os fins e objetivos como hipóteses de pesquisa; existe um cuidado com a mensuração e análise; se faz necessário estabelecer a “arqueologia” do processo; a temporalidade é determinada para o processo; e finalmente há um menor compromisso com emprego de resultados pelos gestores. Na segunda perspectiva se tem fins e objetivos como parte do objeto de pesquisa; é necessário o cuidado com a observação e evidências factuais; se deve fazer o monitoramento em tempo real; é preciso reconhecer o valor da oportunidade e tempestividade de achados e sugestões; e

por fim existe um forte comprometimento com a pertinência e relevância dos resultados para os atores e agentes.

Em um ponto mais maduro desta investigação foi escolhida a Escola Classe 06 do Cruzeiro para se fazer a aplicação da entrevista semiestrutura, cuja transcrição está disponível no Anexo 2 deste trabalho. A escolha esta escola foi feita por questões que levaram em consideração a logística das ações de investigação e a boa vontade dos atores envolvidos em receber novamente esta pesquisadora.

Neste contexto este trabalho de conclusão de curso é o resultado de um processo de investigação sobre uma determinada política pública, seu impacto do ponto de vista de certos atores, mas principalmente, o que se buscou vou testar algumas abordagens metodológicas como meio para se investigar o objeto. Ao final, a realidade se mostrou mais complexa e no caso de ações no âmbito da educação as implicações são imensas, as interações e investidas precisam ser profundas. Ficou claro que o efeito imediato da política pública é mitigar o impacto da falta de autonomia financeira dos agentes públicos em situações que necessitam soluções mais breves para casos como o rompimento de um cano de água ou a compra de insumos para atuação dos professores.

## 2. METODOLOGIA

Para a realização da investigação proposta neste trabalho de conclusão de curso foi necessário encontrar na literatura sobre procedimentos de pesquisa um conjunto de procedimentos que tornassem viável e factível o processo de observar, ler e conversar com os atores envolvidos. Não se tratou neste caso de um mero levantamento dos recursos financeiros disponibilizados para as unidades escolares do Distrito Federal em um determinado ano e computar os gastos efetivados. A intenção foi perceber de que forma os gestores lidam com estes recursos, se os percebem suficientes, se sentem segurança na realização de despesas tendo como unidade executora a própria escola.

Para este tipo de investigação a literatura recomenda uma abordagem do tipo qualitativa com estudo exploratório, mantendo a perspectiva do caso como uma solução prática para a otimização de recursos como tempo sempre muito escassos. Assim, se utilizou como técnicas de coleta de dados a pesquisa documental, observação e entrevistas não estruturadas e semiestruturadas.

Segundo Castro (1995) sob a denominação "pesquisa qualitativa" encontram-se variados tipos de investigação, apoiados em diferentes quadros de orientação teórica e metodológica, tais como o interacionismo simbólico, a etnometodologia, o materialismo dialético e a fenomenologia.

No capítulo referente a revisão de literatura foram modestamente desenvolvidos tópicos relacionados com o financiamento da educação no Brasil, às políticas educacionais de descentralização financeira, a autonomia administrativa e financeira e a gestão democrática das escolas públicas. A investigação teve como ponto de partida a análise de documentos referentes à organização da escola, de documentos contábeis e prestações de contas do programa.

No tocante as entrevistas realizadas em duas etapas distintas, sendo a primeira uma incursão exploratória, como uma busca do que esta realidade, a das escolas públicas local de efetivação da política de descentralização financeira e administrativa, a fim de criar uma certa familiaridade com os costumes e linguagens próprias daqueles agentes públicos. Pouco tempo depois da primeira rodada de entrevistas foi possível elaborar um instrumento semiestruturado

para neste ponto aprofundar o diálogo e perceber como os atores reagem a responsabilidade de administrar, aplicar e responder pelos recursos financeiros sob sua responsabilidade.

### 3. REVISÃO DE LITERATURA

Neste capítulo em especial está apresentada a revisão de literatura pertinente às abordagens relacionadas com as políticas de financiamento da educação no Brasil, a descentralização financeira como política pública de repasse de verbas para serem diretamente administradas no nível operacional e a própria gestão dos recursos públicos nas escolas.

A normatização do financiamento da educação no Brasil passou por programas de descentralização administrativa e financeira das escolas públicas a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988. Nesse contexto histórico foi criado o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), o maior programa de repasse de verbas para as escolas públicas do Brasil. No Distrito Federal (DF) foi criado por meio de Decreto em 2007 o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF), com objetivos similares para repassar recursos diretamente para as escolas públicas do DF. No ano de 2017 o PDAF ascendeu a o *status* por meio da Lei n.6.023/2017, firmando assim a determinação do governo local de permitir que as escolas públicas e as coordenações regionais de ensino (CREs) tenham um certo grau autonomia financeira, nos termos do projeto político –pedagógico e plano de trabalho de cada uma.

Para efeito de contextualização e pacificação dos termos e conceitos utilizados ao longo deste trabalho, antes de apresentar com mais profundidade os aspectos técnicos e políticos do PDAF, se faz necessário apresentar a discussão do conjunto de entendimentos sobre políticas públicas e seus processos de avaliação.

#### 3.1 - Conceitos de Política Pública

No presente trabalho foi adotado o conceito de política pública desenvolvido por Souza(2006),que enfatizou o papel do estado e a ação dos governos, como estudo das instituições para entender como e porque os governos optam por determinadas ações.

A autora chama a atenção para o fato de que algumas definições ao focar a análise na ação dos governos deixam de lado questões conflituosas que envolvem a definição das políticas; deixam de “fora possibilidades que cooperação que podem ocorrer entre os governos e outras instituições e grupos sociais.

Souza destaca ainda que a luta pelo poder e por recursos entre grupos sociais é o cerne da formulação de políticas públicas. Essa luta é mediada por instituições políticas e

econômicas que levam as políticas públicas para certa direção e privilegiam alguns grupos em detrimento de outros. É necessário considerar que as instituições sozinhas não são responsáveis por toda a definição das políticas públicas; os interesses, as ideias, a história, também influenciam a definição de tais políticas, que refletem ações de governos e interesses de grupos da sociedade civil organizada.

### **3.2 Avaliação de uma política pública**

O amadurecimento da sociedade democrática brasileira faz com que o Estado seja cada vez mais questionado no desempenho de suas funções, bem como na efetividade de suas ações para mudar a realidade socioeconômica do País.

As políticas públicas consistem em iniciativas dos governos (federal, estaduais ou municipais) para suprir uma demanda, uma necessidade da sociedade que supostamente se identifica e se elege previamente à ação estatal. Para Menguim e Freitas (2013) são três as questões que merecem atenção no estudo das políticas públicas brasileiras.

“Reconhece-se a existência do problema que se deseja tratar? Ou a intervenção governamental será uma solução em busca de um problema? Em Economia Política há muitas situações em que tal pergunta não terá resposta trivial ou de consenso. Por exemplo, construir creches em comunidades onde as mães não têm o hábito de trabalhar fora. Pode ser que a construção de 2 creches seja desnecessária, mas é igualmente possível que as mães não trabalhem fora justamente porque não existem creches onde deixar seus filhos. Supondo-se que o problema existe e que é conhecido, cabe avaliar como há relação de causalidade entre a intervenção governamental (“tratamento”) e o problema existente? Em que magnitude a política pública contribuirá para solucionar o problema diagnosticado? Por fim, deve-se também questionar se: há alternativa eficaz e de menor custo? A política eleita ajuda a mitigá-lo. Nessa linha formula-se a segunda pergunta; há relação de causalidade entre a intervenção governamental (“tratamento”) e o problema existente? Em que magnitude a política pública contribuirá para solucionar o problema diagnosticado? Por fim, deve-se também questionar se: há alternativa eficaz e de menor custo?”

Ainda segundo Meneguim e Freitas(2013) a sistematização dos programas e políticas públicas ,é uma decisão muito mais política que técnica, porém, a avaliação de políticas públicas é uma prática que agrega transparência à Administração Pública e torna mais eficiente o gasto do governo. Sabendo da existência de uma forte restrição orçamentária, é essencial avaliar para saber como e onde aplicar os recursos públicos escassos.

### 3.3 Políticas públicas em educação

Na história política da educação brasileira, destacam-se importantes documentos nacionais, além de dados estatísticos sobre índices de analfabetismo, estrutura física das escolas e nível de formação dos professores da educação básica.

As questões educativas ganharam mais destaque nos debates políticos e educacionais a partir da década de 30, quando se propagou a ideia de que a educação seria capaz de solucionar problemas de ordem social, econômica e política do país. Dos fatos mais importantes, sob a ótica das políticas públicas voltadas à educação, destacam-se os seguintes acontecimentos: a elaboração da Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, promulgada em julho de 1934, com Getúlio Vargas realiza diversas declarações a respeito da educação, enfatizando a importância da educação na formação política do povo. Depois, em 1937, com a implantação do Estado Novo, a educação tem seu papel definido no projeto de nacionalidade idealizado pelo Estado, com menos destaque do que na Constituição anterior, mas com uma função clara de equilibrar a questão social e evitar manifestações ideológicas.

Em 1942, inicia-se uma reforma, com a implementação das chamadas Leis Orgânicas do Ensino, complementadas em 1945, prevendo a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), além de organizar os ensinos primário, secundário e normal, ensino comercial e ensino agrícola. Inicialmente chamado de Serviço Nacional dos Industriários e, posteriormente, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), esse sistema de ensino paralelo ao oficial foi criado a fim de fortalecer o ensino industrial, como estratégia de atendimento à demanda econômica da classe trabalhadora comprometida com a produção fabril.

Destaque para uma constatação de que as Leis Orgânicas permitiram a persistência de um dualismo que infelizmente ainda não conseguimos resolver até hoje aqui no Brasil: aos pobres é destinado um ensino primário e profissionalizante, de maneira precária e acelerada, para o mercado de trabalho que necessita de mão de obra barata; aos ricos é oferecida a educação secundária e o ensino superior, permitindo-lhes uma melhor preparação para alçar cargos que necessitam de profissionais mais qualificados.

Findados os anos ditatoriais do Estado Novo, foi promulgada a Nova Constituição, com a promessa de liberdade e direito à educação para todos, em todos os níveis, conforme pregava a Carta de 1946. Em 1948 uma comissão de especialistas elaborou e enviou ao Congresso Nacional uma proposta sobre os novos rumos da educação brasileira. Os debates

duraram até 1961 e terminaram na promulgação da Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 4024, de 20 de dezembro daquele ano.

Nas Reformas dos anos 1960 e 1970, em 1964, João Goulart propôs o Plano Nacional de Alfabetização (PNE), inspirado no método Freiriano, a fim de alfabetizar 5 milhões de brasileiros até 1965, visando aumentar o número de eleitores, uma vez que o voto não era facultativo aos analfabetos. Entretanto, com o golpe militar em abril de 1964, uma das primeiras ações do governo foi extinguir o PNE.

As reformas que vieram a partir do golpe tinham claramente o objetivo de formar capital humano para o mercado de trabalho, estimular hábitos de consumo, total controle sobre a produção intelectual, cultural e artística, além de integrar a educação aos planos de desenvolvimento e segurança nacionais. O Plano Decenal de Desenvolvimento Econômico e Social (1967-1976), planejado por economistas, estampa exatamente essa visão de que a educação deve acelerar o processo de desenvolvimento econômico do país, formando cidadãos aptos a produzir lucros individuais e sociais. Em 1967 foi promulgada a Constituição, que não previa percentuais mínimos a serem destinados à educação.

Na década de 70, a crise econômica foi instaurada e o regime militar, pressionado. A educação foi incluída nas políticas sociais e surge o Plano de Desenvolvimento Econômico (PDE), com programas e ações voltados à população mais carente. A educação perde, então, seu papel de formar o cidadão para o mercado de trabalho, e passa a ser encarada como a chave para a diminuição das desigualdades sociais.

Em 1979, com a anistia decretada, muitos intelectuais retornaram ao Brasil e reforçaram movimentos oposicionistas, preocupados com os rumos sociais, políticos e educacionais do país. A partir de 1982, com a eleição direta e governadores, foi organizado o Fórum de Secretários Estaduais de Educação, objetivando uma educação pública de qualidade, estudando a questão da diversidade regional do Brasil e buscando fortalecer a participação dos estados nas novas propostas de políticas educacionais. Era preciso mudar o cenário em que se encontrava a educação nacional.

Findado oficialmente em 1985, o regime militar deu lugar à “Nova República”. No campo da educação, pouca coisa mudou, principalmente no que diz respeito ao seu financiamento. Foi criada a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) e iniciou a campanha para a municipalização do ensino de 1º grau.

Em 1987 começam as discussões em torno da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN). Aprovado apenas em 1996, o projeto da LDBEN acabou não atendendo às expectativas da comunidade acadêmica. Nos anos 90, os governantes tentam sair da crise

econômica que foi instaurada nos anos 80, no Brasil e em outras partes do planeta. As mudanças propostas por Collor inseriram o Brasil na economia mundial, mas apresentaram aos brasileiros uma dura realidade.

Nos anos seguintes é possível constatar que a qualificação profissional dos trabalhadores ganha papel de destaque no cenário mundial da educação e passa-se a acreditar que o cidadão do século XXI precisava dominar os códigos da modernidade. Nesse contexto, a educação passa a ser a peça chave que vai resolver essa questão da competitividade.

Finalmente, a obra encerra com informações sobre como uma política nacional de educação é muito mais do que legislações propostas muitas vezes por pessoas que pouco estão familiarizado com o ambiente educacional, além de ser extremamente afetada por questões financeiras. O Brasil enfrenta ainda a questão de ser um país com dimensões continentais, com 27 sistemas estaduais de ensino e 5.600 sistemas municipais, o que dificulta a ideia de política nacional.

Se destaca a importância de se definir prioridades, como a garantia ao acesso e permanência na escola, além de intervenções de natureza avaliativa, como o Censo Escolar, Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e do Exame Nacional de Cursos (Provão), na tentativa de abranger o ensino fundamental, médio e superior, além de programas que garantam a distribuição de recursos diretamente ao estabelecimento de ensino. Outro ponto destacado é a necessidade de se pensar políticas voltadas à formação do gestor educacional, educação de jovens e adultos, educação indígena. Apesar da construção educacional brasileira ter uma trajetória de quase 500 anos, o país ainda enfrenta gargalos na área. E o analfabetismo é um deles. O Plano Nacional de Educação (PNE), por exemplo, estabelece que o problema deve ser erradicado até 2025. Números do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), porém, são desanimadores. Em 2017, foram computados 12 milhões de analfabetos, o que representa 7,2% da população adulta - o mesmo PNE, inclusive, estabeleceu uma meta de 6,5% até 2015.

Embora o Ensino Fundamental esteja praticamente universalizado no Brasil, o acesso à educação para crianças entre 4 e 5, que se tornou obrigatório, é de 90%. O dado é ainda pior nas faixas entre 15 e 17 anos, cuja taxa de escolarização é de 87,2%. A valorização do magistério e as condições de estrutura das escolas são exemplos de coisas que avançamos pouco. Temos escolas ótimas, mas em várias regiões do país há uma precariedade absurda. A

valorização do professor é um problema secular no Brasil, o que faz da qualidade do ensino, desde a educação infantil, nosso maior gargalo.

### **3.4 Política de descentralização administrativa e financeira para escolas públicas no âmbito do governo federal e no Distrito Federal**

Para uma compreensão eficaz acerca das políticas públicas de educação no Brasil, faz-se necessário maior clareza em relação ao conceito de política pública. Segundo Secchi (2013) política pública é uma diretriz elaborada para responder a um problema público, ou seja, a sua aplicação visa solucionar um problema relevante para a sociedade.

As políticas de educação se formam nas dimensões financeira, administrativa e pedagógica (Santos, 2012). No presente estudo as dimensões administrativas e financeiras serão objeto de investigação, a partir das propostas de gestão democrática, autonomia das escolas e descentralização de recursos.

A proposta de gestão democrática da escola pública está prevista no artigo 206, inciso VI da Constituição Federal (1988), em que o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: VI – gestão democrática do ensino público, na forma da Lei. (CF/88).

Tal princípio básico é ratificado pela Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), que em seu artigo 3, inciso VIII propõe o princípio da “gestão democrática do ensino público, na forma desta lei e da legislação dos sistemas de ensino.” (LDBN 9.394/96).

Um dos elementos mais significativos das políticas educacionais em modelo de gestão, foi a viabilidade da autonomia financeira das escolas através da descentralização dos recursos repassados diretamente às escolas, cujas equipes gestoras com a participação da comunidade escolar através da representação de Conselhos escolares, são os responsáveis pela gestão e execução desses recursos, bem como de sua prestação de contas.

O princípio constitucional da colaboração entre União, Estados e Municípios e o Distrito Federal, se configura através dos recursos financeiros repassados diretamente para as escolas, além da complementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) em até 10% caso os estados não atinjam o valor mínimo anual por aluno.

Os princípios de descentralização administrativa, financeira e pedagógica das escolas se justificam pela proximidade dos atores da comunidade escolar (professores, alunos, pais, gestores) com os problemas locais e suas perspectivas de soluções. A Constituição Federal de

1988 garante à sociedade a educação como direito social e, portanto, uma obrigação de oferecimento pelo Estado.

Da análise em questão, o Brasil aprovou a lei 9394/96 (LDB) e outras leis, a exemplo do Fundef, que consolidaram o processo de descentralização e responsabilização da gestão educacional pela sociedade. Essas leis apresentam as perspectivas em relação à educação referendada por organismos multilaterais como o Banco Mundial (BM), o Fundo das Nações Unidas para Educação e Cultura (UNESCO), a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), entre outros. A Conferência de Educação para Todos, em Jomtien, na Tailândia (1990), proclamou a educação como uma fórmula capaz de erradicar a pobreza dos países subdesenvolvidos.

Em 1996, com a aprovação da Lei 9.424, que instituía o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), o foco das políticas educacionais passou a ser o ensino fundamental, considerado como a meta ser universalizada em um prazo de até 10 dez anos. Destarte, o fundo passou a beneficiar o ensino fundamental, além de estabelecer outros objetivos como equidade nos gastos com os alunos, a elevação dos salários do magistério e a melhorar a qualidade do ensino.

As políticas educacionais de financiamento que visavam apenas o ensino fundamental deixaram as outras etapas da Educação Básica limitadas, com relação ao aporte de recursos, essa priorização acabou repercutindo, inclusive, no próprio ensino fundamental.

A aprovação do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), pela Lei 11494/2007, se constituiu em avanços substanciais no financiamento da educação, garantindo inclusive maior comprometimento da União. E assim, outros programas do governo federal, antes voltados apenas para o ensino fundamental passaram a contemplar o ensino médio e a educação infantil.

Nesse contexto de ampliação das políticas educacionais a toda educação básica, destacou-se o reforço em prol da gestão democrática nas escolas, tendo por referência o programa do Ministério da Educação para incentivar a formação de Conselhos escolares por meio da portaria 2.896/2004. A partir daí, temos mais um importante passo em direção do fortalecimento da gestão participativa das escolas, que não se limita apenas à escolha dos diretores. Segundo Dourado (2007) uma das possibilidades de implementação do planejamento participativo na escola é a existência do conselho escolar, que deve contar com a participação de representantes de todos os segmentos da escola, possibilitando uma melhor administração, inclusive dos recursos financeiros.

Nesse sentido, o Ministério da Educação implantou um programa de ajuda financeira às escolas, o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), tendo como objetivo garantir recursos diretamente administrados pelas escolas.

Os programas de descentralização financeira da escola pública, como o PDDE foi criado pela medida provisória nº 1784/98 e regulamentado pela lei 11.947/2009, para garantir repasses de verbas para as escolas de ensino fundamental. A partir de 2009, por meio da Emenda Constitucional 59, os recursos financeiros deste programa passaram também a atender a educação infantil e o ensino médio. O requisito básico para que a escola seja contemplada é a existência de uma Unidade Executora que é “entidade de direito privado, sem fins lucrativos que representa a unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento e execução dos recursos financeiros recebidos pelo FNDE” (Brasil, 1997). A Unidade Executora (UEx) pode ser o Caixa escolar, a Associação de Pais e Mestres (APM) entre outros. Necessariamente o presidente do caixa escolar é o diretor da escola.

De fato, o PDDE constitui-se em ação de desconcentração da administração de recursos muito mais do que descentralização, o que compromete a plena gestão democrática da escola pública. No caso do DF, há um programa de descentralização financeira em vigor, similar ao PDDE, o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF) do Governo do Distrito Federal (GDF), constitui a principal fonte de verbas administradas diretamente pelas escolas públicas.

### **3.5 O Programa de Descentralização Administrativa e Financeira – PDAF**

O PDAF foi instituído pelo decreto nº 28.513, de 06 de dezembro de 2007, o qual substituiu o Programa de Descentralização de Recursos Financeiros (PDRF). O referido Programa visa garantir autonomia para as escolas públicas administrarem através de suas equipes gestoras, recursos que são repassados anualmente pelo Governo do Distrito Federal.

O PDAF está intrinsecamente relacionado com a Gestão Compartilhada, o modelo de gerenciamento das escolas públicas do Distrito Federal. Assegura os meios para que os diretores e vice-diretores possam realizar, com agilidade e com conformidade com as demandas e necessidades locais, ações e atividades voltadas para a melhoria das condições de funcionamento das escolas e do ensino. Constitui-se, portanto, num relevante instrumento para a implementação de políticas voltadas para a equidade de acesso à educação e a melhoria da qualidade de ensino. (Distrito Federal, 2007.p.2).

Segundo o Decreto em análise, em seu artigo 5º, parágrafo 1º, afirma: “Os recursos do PDAF se destinam, supletivamente, manutenção e ao regular funcionamento das Instituições Educacionais e das Diretorias Regionais de Ensino, mantidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal” (Distrito Federal, 2008). A norma determina as possibilidades de gastos dos recursos com a aquisição de materiais de consumo (despesas correntes), aquisição de materiais permanentes (despesas de capital), realização de pequenos reparos nas instalações da escola e contratação de mão de obra para essas atividades. Quando o Decreto foi instituído, cabiam as instituições educacionais o pagamento de suas contas de água e esgoto, energia elétrica, telefonia e os serviços de internet banda larga.

A necessária constituição de uma Unidade Executora (UEX) devidamente vinculada à escola é pré-requisito para o repasse dos recursos. Esta pode ser APM, Caixas Escolares ou outras entidades similares. É necessário, também, que a escola seja cadastrada junto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEDF) através da UEX.

Pelo decreto nº 29.200, de 25 de junho de 2008 (DISTRITO FEDERAL, 2008), a PCA, bem como o Termo de Cooperação entre escola e UEX tornam-se requisitos essenciais para manutenção da regularidade dos repasses à escola. Estabelece ainda que os repasses acontecem em cotas separadas de custeio e capital. Sendo o Banco de Brasília (BRB), o único autorizado a fazer abertura de contas para o recebimento do PDAF. Entre novas despesas autorizadas estão os gastos com a compra de gás pagamento de serviços contábeis e bancários.

Na sequência, foi editada a Portaria nº 171, de 1º de agosto 2008. Este documento detalha as fontes de recursos destinadas ao PDAF (DISTRITO FEDERAL, 2008), bem como as formas pela quais os recursos poderão ser gastos as porcentagens de despesas de custeio e capital. Aspecto relevante na Portaria é estabelecido no artigo 1º § 2º que determinam a existência do Conselho Escolar como foro representativo das escolas. A elaboração da Ata de prioridades pelas UEX e aprovada pelo Conselho tornou-se requisito fundamental dentre outros, para o repasse das verbas. Ano a Ano foram editadas portarias determinando os montantes dos recursos a serem descentralizadas para as escolas.

Destaca-se o que rezam os normativos em relação à origem dos recursos que alimentam o programa em estudo. Segundo a Portaria nº 65, de 9 de junho de 2011, em seu artigo 2º estabelece:

Os recursos alocados aos PDAF serão consignados no Orçamento do governo do Distrito Federal, na relativa à SEDF, em programa orçamentário próprio, sendo, provenientes das receitas ordinária do Tesouro do DF (ROT), e arrecadação gerada pelo uso oneroso de espaços públicos e ocupada por terceiros na IE e DRE, classificada como receita de concessões e permissões (RCP) (DISTRITO FEDERAL, 2011).

Portanto espaços das escolas como a cantina particular e o serviço de xerox tem a renda revertida para o PDAF, no entanto, os valores são recolhidos diretamente pelos permissionários e concessionários ao tesouro do DF (DISTRITO FEDERAL, 2011). Nas análises das PCA observa-se as diferenças que se estabelecem entre os recursos da Receita Ordinária do Tesouro (ROT) que podem ser destinados a despesas de custeio e capital e as Receitas de Concessões e Permissões (RCPs) apenas para despesas de custeio. Os documentos que compõem PCA/2011 da EC mostram claramente essas diferenças e constatou-se essa dificuldade que pode representar para o gestor ou mesmo para os membros do Caixa Escolar, formados por professores, funcionários administrativos, o trabalho com esses recursos, mesmo tendo apoio contábil.

Na sequência foi editada a portaria nº 134, de 14 de setembro de 2012, publicada no diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 191, de 20 de setembro de 2012 alterada pela Portaria 71, de 09 de abril de 2013, publicada no (DODF) nº 75 de 12 de abril de 2013<sup>11</sup>. Algumas determinações são novas. Segundo a portaria 134/2012 a Unidade Executora deve seguir os princípios da administração pública, ou seja moralidade, impessoalidade, isonomia, publicidade, eficiência e economicidade (DISTRITO FEDERAL, 2012<sup>a</sup>). A presidência ou função equivalente da UEx, deverá ser exercida pelo diretor. A alocação dos recursos do PDAF é consignada na Lei Orçamento Anual do distrito Federal (LOA/DF).

As Coordenações Regionais de Ensino (CREs) também recebem recursos do PDAF sendo o valor correspondente a 1<sup>a</sup> soma total dos recursos repassado à suas respectivas unidades de ensino.

O valor do repasse por escola é determinado pelo número de alunos registrado no Censo Escolar do exercício anterior. A partir desses dados percebe-se a grande proximidade entre este programa distrital de descentralização financeira e o PDDE. Para receber recursos do PDAF, a escola precisa ter uma UEx que, no caso, pode ser a Associação de Pais e Mestres, Caixas Escolares ou outras entidades similares. É necessário, também, que a escola

seja cadastrada no programa junto à Secretaria de Estado de Educação (SEDF) através da UEx da escola. No entanto a cada ano é publicada uma Portaria para regulamentar a transferência de valores descentralizados às escolas do DF.

O controle interno dos gastos é feito pelo Conselho Escolar, que é entidade de poder deliberativo acerca do emprego dos recursos repassados às escolas. Cabe a UEx elaborar o Relatório Síntese de Execução Quadrimestral (RSEQ) que deve ser entregue ao Conselho e sendo aprovado por este, encaminhado ao órgão competente. As datas para elaboração do RSEQ, de sua avaliação e entrega pelo Conselho são determinadas pela Portaria 71/2013 (DISTRITO FEDERAL, 2013).

A portaria 134/2012 determina em seu artigo 14 as condições vigentes para o repasse de recursos, quais sejam, o encaminhamento do processo de solicitação de recursos e a pontualidade na entrega das prestações quadrimestrais e da PCA referente aos exercícios anteriores da solicitação (DISTRITO FEDERAL, 2012).

As verbas que chegam por em parcelas nas escolas cadastradas são pré-vinculadas a gastos determinados, uma parte deve ser gasta com despesas correntes e outra parte com despesas de capital. As despesas correntes são, por exemplo, material de papelaria, gás, contratação de mão de obra para pequenos reparos, pagamentos de serviços contábeis, tarifas bancárias, serviços gráficos, e outros (DISTRITO FEDERAL, 2012). As despesas de capital estão relacionadas com a “aquisição de materiais classificados como permanentes e necessárias ao desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas estando em consonância com o Projeto Político Pedagógico – PPP” (art. 17 inciso II, alínea a).

Um fator importante é que, sendo recursos que não se destinam a obras maiores, que ficam a cargo diretamente do GDF, não se impõe os limites da lei 8.666/93 de licitações e contratos, ou seja, é mais rápida a aquisição de bens e a contratação de mão de obra para pequenos reparos. Também os pagamentos de água, esgoto luz e telefone, quando da criação do PDAF, ficavam a cargo do programa, foram centralizados novamente, sendo estas contas pagas diretamente pela SEDF.

A Lei nº 4751/2012, ao tratar da autonomia financeira das unidades de ensino estabelece:

Art. 5º - A autonomia administrativa das instituições educacionais, observada a legislação vigente, será garantida por: I – formulação, aprovação e implementação do plano de gestão da unidade escolar; II gerenciamento dos recursos oriundos da descentralização III, - reorganização do seu calendário escolar nos casos de reposição de aulas.

Art. 6º - A autonomia da gestão financeira das unidades escolares de ensino público do Distrito Federal será assegurada pela administração dos recursos pela respectiva unidade executora, nos termos de seu projeto político pedagógico, do plano de gestão e da disponibilidade financeira nela alocada, conforme legislação vigente. (DISTRITO FEDERAL, 2012).

Esta Lei nº 6.023/17 – Institui, no âmbito da rede pública de ensino do distrito Federal, o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira – PDAF, previsto no art. 11 da Lei nº 5.499, de 14 de julho de 2015 – Plano Distrital de Educação.

O Plano Distrital da Educação – PDE de Brasília, sancionado pelo Governador em julho de 2015, foi elaborado por meio de ampla participação da comunidade escolar, de representantes da sociedade civil e do poder público ao longo de dois anos.

Instituído pela Lei nº 5.499/2015, o Plano Distrital de Educação é a referência para o planejamento das ações desta Secretaria de Estado de Educação, com período de vigência de 2015 a 2024. Destinado a contribuir para a construção de unidade das políticas educacionais em âmbito distrital, estabelece objetivos e metas a serem alcançadas no Distrito Federal, em consonância com o preconizado no Plano Nacional de Educação – PNE. O Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, de duração decenal, configura-se como política de Estado que visa à articulação e à integração de ações das diferentes esferas federativas, conforme disposto no Art. 214 da Constituição Federal, e estabelece, no artigo 8º da Lei nº 13.005/2014, que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de um ano a contar de sua publicação, elaborem seus correspondentes planos de educação, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas no PNE.

Nessa perspectiva, o PDE, a exemplo do PNE, é um documento que expressa as demandas da sociedade; estabelece prioridades e metas; aponta caminhos para a sua efetivação por meio de estratégias; configura-se como referência para a elaboração de planos plurianuais – PPAs nas diferentes esferas de gestão; e visa solucionar problemas, via

intervenção planejada, frente às distintas políticas públicas, de modo a tornar-se uma política de Estado. Com essas bases, foram estabelecidas pelo Plano Distrital de Educação 21 Metas para o desenvolvimento do ensino no Distrito Federal nos próximos 10 anos e 411 estratégias para o seu cumprimento. Nesse contexto, coube ao Fórum Distrital de Educação – FDE o protagonismo na elaboração do PDE 2015/2024, cuja construção desenvolveu-se mediante amplo processo de participação de representantes do cenário educacional no Distrito Federal, inclusive da sociedade civil organizada. Estruturado como política de Estado, o Plano Distrital de Educação propõe diretrizes, metas e estratégias que se desdobrarão em programas, projetos e ações de curto, médio e longo prazo, destinados a evitar possíveis improvisações e descontinuidades decorrentes de mudanças governamentais. Nessa construção, foram considerados quatro eixos: universalização do acesso às matrículas obrigatórias até 2016, de modo a garantir a inclusão escolar daqueles que não tiveram acesso na idade própria – no campo, nas cidades e nos presídios –, assim como, o aumento da oferta em creches; financiamento compatível para a escola pública, na perspectiva de se atingir o dobro do percentual hoje investido na educação pelo Governo de Brasília, com relação ao seu PIB, e a implantação do referencial de Custo Aluno Qualidade - CAQ; valorização dos trabalhadores da educação; e a melhoria da qualidade, com equidade, em todas as escolas públicas e particulares do Distrito Federal.

Por fim, destaca-se que a concepção que norteia o PDE 2015/2024 compreende a educação como peça fundamental para a construção do Estado Democrático, cuja materialização intenta um projeto de desenvolvimento social, político, econômico, cultural e educativo como estratégia de superação de desigualdade social.

Observa-se, portanto a confirmação da norma aos objetivos elencados na legislação que regula o PDAF. Segundo Suda e Ramos (2015), este deve ser visto não apenas como possibilidade de gasto, mas como fonte de investimento para a concretização da proposta pedagógica da instituição, reforçando a ideia de que o programa contribui para a efetiva autonomia financeira da escola, sendo responsabilidade dos gestores escolares bem administrarem seus recursos.

Destaca-se o termo planejamento, como atitude fundante dos trabalhos das equipes gestoras e UEx das instituições educacionais para o alcance dos seus objetivos fundamentais quais sejam alcançar a “qualidade da educação e a aprendizagem dos estudantes” (SUDA,

RAMOS, 2015, p.32). No entanto destaca-se a irregularidade no repasse dos recursos do PDAF.

Os constantes atrasos nos repasses dos valores do PDAF às escolas forma amplamente divulgadas na mídia. Havia existência de reuniões entre parlamentares, gestores de escolas representantes do GDF, alunos e professores para discutir questões relacionadas ao PDAF. Nessa reunião os Diretores das escolas estavam mais preocupados com as dívidas do que com os Projetos Pedagógicos. Efetivamente, conforme pesquisa local na Escola Classe – EC 6 – Cruzeiro, neste trabalho, no ano de 2017, em estudo não recebeu qualquer valor referente ao PDAF.

### **3.5.1 Síntese do Programa**

O Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF) foi criado para gerar autonomia financeira nas unidades escolares e coordenações regionais de ensino (CREs), nos termos do projeto político-pedagógico e planos de trabalho de cada uma.

Criado por decreto em 2007, o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF), que repassa recursos diretamente para escolas públicas do DF, virou lei em 2017.

O repasse do programa não tem um valor fixo. No primeiro ano de existência, o PDAF descentralizou cerca de R\$ 8 milhões. O montante de 2016 é 23,8% maior do que o valor de 2015, de R\$ 68,3 milhões. Em 2014, foram liberados R\$ 43,3 milhões — o que corresponde a pouco mais da metade da quantia total transferida em 2016, de acordo com a pasta. Já em 2013, o montante foi de R\$ 24,7 milhões. Ou seja, de 2013 a 2016, houve um crescimento de 242%.

No ano passado, a cifra ultrapassou R\$ 90 milhões. Para 2018, a previsão é de R\$ 100 milhões. Os recursos foram consignados na Lei Orçamentária Anual do DF, com possível origem em Lei de Créditos Adicionais. Já os critérios para distribuição entre as escolas e coordenações serão estabelecidos pela Secretaria de Estado de Educação, bem como os limites por categoria de despesa.

O Decreto nº 33.867 de 22/08/2012 dispõe sobre o PDAF, porém, com algumas alterações estipuladas no Decreto nº 34.240 de 27/03/2013 e agora pela Lei Nº 6.023/2017.

A operacionalização do programa é possível mediante a colaboração entre os gestores das escolas e das CREs e as pessoas jurídicas de direito privados, de fins não econômicos, que apoiem as instituições que regem o ensino público.

Para esse fim, podem se credenciar como Unidades Executoras (Uex) as Associações de Pais e Mestres (APM), Associação de Pais, Alunos e Mestres (APAM), as Caixas Escolares (CxE) e outras entidades. Ainda conforme o decreto, a liberação dos recursos é realizada por cota anual para despesas de custeio e cota anual para despesas de capital – e não será possível remanejamento de uma cota para a outra – e as unidades executoras.

As escolas de educação básica recebem valores maiores que as escolas técnicas devido ao quantitativo de alunos frequentes, bem como materiais necessários. A média é de R\$ 55 por aluno, variando de acordo com as etapas de ensino credenciadas receberão via transferência em conta bancária aberta no Banco de Brasília S/A (BRB). O PDAF como despesas de custeio, somente poderá ser utilizado na aquisição de materiais de consumo; na contratação de serviços de pessoa física ou pessoa jurídica, para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, nas instalações físicas do prédio; pagamento de despesas com água e esgoto, energia elétrica, telefonia fixa de curta e longa distância, serviços de banda larga, disciplinado em legislação complementar, na compra de materiais para uso em casos de primeiros socorros – permitidos medicamentos apenas necessários ao Centro de Educação Profissional de Saúde e a Escola Técnica de Saúde -; compra de gás liquefeito de petróleo (GLP), pagamento de serviços contábeis; pagamento de certificação digital; tarifas bancárias para manutenção de conta, despesas com talão de cheques, dentre outras; ressarcimento de despesas, previsto em legislação, de alimentação e transporte com voluntários; pagamento de despesa cartorária por alteração em estatuto da unidade executora ou, ainda, com alteração para recomposição de membros da diretoria; pagamento em contratação de pessoa física e contratação de transporte de alunos, exclusivamente para participação em eventos culturais e/ou culminância de projeto pedagógico, desde que a SEEDF não possua disponibilidade para o atendimento.

Despesas de capital serão possibilitadas na aquisição de materiais classificados como permanentes. Para isso, as unidades devem adotar procedimentos objetivos e simplificados para aquisição e/ou contratações com os recursos, com pesquisa de preço em, no mínimo, três empresas distintas, semelhantes nas atividades econômicas, com CNPJ, Certificação negativa de débitos junto à Receita Federal do Brasil, Certidão negativa de débitos junto ao Instituto

Nacional de Seguridade Social (INSS), Certidão negativa de débitos junto ao FGTS, Certidão negativa de débitos junto à Receita tributária do governo do Distrito Federal e Certidão negativa de débito trabalhista (CNDT). Os recursos em caso de contratação de pessoa física, o procedimento deverá compor três orçamentos diferentes de profissionais liberais. Então, será firmado contrato de prestação de serviço autônomo, com apresentação de CPF e RG, inscrição individual junto ao INSS e Certidão negativa de débitos junto à Receita Tributária do GDF.

Recursos utilizados em desacordo com os critérios do decreto deverão ser ressarcidos e haverá prestação de contas conforme normas da SEEDF. O descumprimento poderá ser apurado sob as leis vigentes, com sanções cíveis e penais cabíveis, por auditoria de órgãos de controle interno ou externo do DF.

A liberação dos recursos do PDAF, para cada exercício, é condicionada à prestação de contas dos anos anteriores ao da solicitação. Por isso, o repasse a algumas escolas sofre atraso.

### **3.5.1 Finalidades do programa**

O Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF) foi criado para gerar autonomia financeira nas unidades escolares e coordenações regionais de ensino (CREs) nos termos do projeto político-pedagógico e planos de trabalho de cada uma. A execução do PDAF pela Secretaria de Estado de Educação do DF-SEEDF e pelos gestores das unidades escolares e das Regionais de Ensino da Rede pública do Distrito Federal devem observar o disposto nesta lei.

O PDAF orienta-se pela observação e pela aplicação do princípio da autonomia na gestão escolar, considerando a perspectiva da gestão democrática.

O PDAF constitui-se como mecanismo de descentralização financeira, de caráter complementar e suplementar, destinado a prover recursos às unidades escolares e regionais de ensino da rede pública, com vistas a promover sua autonomia para o desenvolvimento de iniciativas destinadas a contribuir com a melhoria da qualidade de ensino e o fortalecimento da gestão democrática na rede pública do Distrito Federal.

São considerados agentes participativos:

I – em nível local: a) assembleia geral escolar – instância máxima de participação direta da comunidade escolar que abrange todos os segmentos escolares e é responsável por acompanhar o desenvolvimento das ações da escola; b) conselho escolar – órgão de natureza consultiva, fiscalizadora, mobilizadora, deliberativa e representativa da comunidade escolar;

II – em nível regional: entidade associativa composta por profissionais da educação e outros membros da comunidade escolar interessado, vinculados a uma regional de ensino, constituída com a finalidade de apoiar e promover iniciativas com vistas à melhoria da qualidade do processo educativo. Nos casos em que já exista entidade constituída sob qualquer denominação com os mesmos fins, devem ser feitas adequações em seus estatutos. Inexistindo entidade constituída com o objetivo de cumprir as finalidades elencadas no inciso II, ela deve ser criada.

São considerados agentes executores:

I – Unidade Executora Local – UExL: sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que deve ser instituída por iniciativa da escola, da comunidade escolar ou de ambas, sob a forma de Associação de Pais e Mestres – APM, Associação de Pais, Alunos e Mestres – APAM, Caixas Escolares – CxE ou outras denominações, com a finalidade de apoiar e promover iniciativas com vistas à melhoria da qualidade do processo educativo;

II – Unidade Executora Regional – UExR: sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que deve ser instituída por iniciativa da regional de ensino, da comunidade escolar ou de ambas, sob a forma de Associação de Apoio à Educação, no âmbito da respectiva regional de ensino, com a finalidade de apoiar e promover iniciativas com vistas à melhoria da qualidade do processo educativo.

A operacionalização do PDAF dá-se mediante transferência de recursos financeiros e execução no âmbito das unidades escolares e regionais de ensino da rede pública do Distrito Federal.

A transferência de recursos é o mecanismo pelo qual se dá a descentralização financeira, por intermédio de seus agentes executores, em benefício das unidades escolares e regionais de ensino da rede pública.

A execução compreende o processo de gestão e utilização dos recursos repassados para a efetivação do plano de trabalho e do projeto político-pedagógico, em nível local, e do plano de gestão, em nível regional e também o PDAF pauta-se pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa e da eficiência, bem como da gestão democrática, da sustentabilidade e da economicidade.

Os recursos financeiros do PDAF são liberados anualmente, em parcelas semestrais, por meio de portaria de descentralização orçamentária a ser publicada da seguinte forma:

I –primeira parcela até o vigésimo dia após a publicação da programação orçamentária e financeira do exercício;

II –segunda parcela até o vigésimo dia do segundo semestre. Os recursos oriundos de emendas parlamentares são liberados ao longo do ano mediante solicitação do proponente.

Cabe à SEEDF definir os fatores de cálculo e os critérios aplicados para a distribuição do montante de recursos a serem descentralizados, bem como estabelecer os procedimentos de repasse. Os fatores de cálculo e de distribuição de que trata são estabelecidos em portaria, complementada, se necessário, por outros dispositivos, e levam em consideração, com base nas informações do censo escolar do ano anterior à liberação dos recursos, as seguintes referências:

I –número de estudantes matriculados em cada unidade escolar:

II – número de escolas e estudantes em cada regional de ensino. São contempladas com adicionais de recursos financeiros:

I –as unidades escolares que atendam educação integral, ensino especial, educação do campo, cursos técnicos, educação de jovens e adultos na forma integrada de educação profissional e ensino médio integrado;

II –as escolas com piscinas, as unidades de educação socioeducativa ou do sistema prisional e as escolas de natureza especial;

III –as escolas que contemplem, em seu projeto político-pedagógico, atendimentos estratégicos para a comunidade escolar, projetos de intervenção local e oficinas pedagógicas. Os repasses financeiros aos centros de ensino especial são no mínimo 30%

superiores ao repasse normal. O repasse do recurso é feito por meio de transferência autorizada pelo ordenador de despesas da SEEDF, diretamente à UEx credenciada. O adicional de recursos financeiros às UExL que atendam educação de jovens e adultos desvinculadas da forma integrada de educação profissional será mantido apenas durante os 2 primeiros anos.

A transferência de recursos às unidades escolares e às regionais de ensino da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Caso a UEx da escola seja considerada inadimplente ou a escola não tenha constituída sua UExL, cabe à respectiva regional de ensino a responsabilidade de receber os créditos para suprir as necessidades da escola, de forma a garantir o funcionamento e a execução das ações administrativas e pedagógicas, até que se restabeleça a regularidade da situação da unidade escolar perante a Administração Pública. Não cabe à UExR receber créditos para suprir as necessidades da escola nos casos em que a UExL não encaminhe processo de solicitação para recebimento de recursos do P D A F.

A SEEDF publica, por meio do seu sítio eletrônico, os critérios adotados para distribuição dos recursos às UEx, indicando estimativa dos valores a serem repassados no início de cada semestre letivo, conforme disponibilidade orçamentária, fator condicionante do montante a ser efetivamente descentralizado.

Os recursos financeiros do PDAF são utilizados de forma a dar suporte e garantia ao funcionamento da unidade escolar e da regional de ensino, assim como para contribuir com a realização do projeto político-pedagógico e com a execução das ações administrativo operacionais.

A execução dos recursos do PDAF pela UExL é precedida da elaboração do plano de aplicação anual, derivado do plano de trabalho, e estabelece as prioridades administrativo operacionais a serem desenvolvidas no decorrer do exercício, em consonância com o projeto político-pedagógico da escola.

O plano de aplicação anual, no âmbito local, é elaborado pela equipe gestora da unidade escolar, conjuntamente com membros da UExL, e aprovado previamente pelo conselho escolar ou, na sua ausência, pela assembleia geral escolar.

A execução dos recursos do PDAF pela UExR é precedida da elaboração do plano de aplicação anual, derivado do plano de ação, e estabelece as prioridades administrativo operacionais a serem desenvolvidas no decorrer do exercício, em consonância com o plano de gestão da regional de ensino.

O plano de aplicação anual, no âmbito regional, é elaborado pela equipe gestora da regional de ensino, conjuntamente com os membros da UExR, e aprovado previamente por conselho a ser criado com essa finalidade, por iniciativa da respectiva regional de ensino. Os planos de aplicação anual de que tratam os § 2º e 4º devem ser estruturados de modo a abranger, também, os 3 primeiros meses do exercício subsequente, para garantir estabilidade na transição dos períodos letivos e nas sucessões das equipes gestoras e dos fóruns participativos, assegurando a continuidade das ações desenvolvidas na unidade escolar ou na regional de ensino.

### **3.6 Controle da execução**

O bem patrimonial adquirido ou produzido com recursos do PDAF deve ser identificado quanto à origem e ao exercício em que ocorreu sua aquisição e é objeto de doação imediata pela UEx, para que seja incorporado ao patrimônio da SEEDF.

O acompanhamento e o controle da utilização dos recursos do PDAF pelas UExL são realizados pelas unidades da administração geral das regionais de ensino, por meio da avaliação inicial das prestações de contas parciais e anual, com vistas à avaliação final pelo setor de prestação de contas da SEEDF.

No âmbito local, cabe ao conselho escolar ou, na sua ausência, à assembleia geral escolar acompanhar a execução parcial e emitir parecer quanto à execução do período, de acordo com a sua função de órgão deliberativo e fiscalizador.

No âmbito regional, cabe à entidade que atua como agente participativo em nível regional ou, na sua ausência, ao conselho criado com essa finalidade por iniciativa da regional

de ensino acompanhar a execução parcial e emitir parecer quanto à execução do período, de acordo com a sua função de órgão deliberativo e fiscalizador.

O acompanhamento e o controle da utilização dos recursos do PDAF pelas UExR são realizados diretamente pelas unidades competentes da SEEDF, para esse fim designadas, por meio da avaliação inicial das prestações de contas parciais e anual, com vistas a sua avaliação final pelo setor de prestação de contas da SEEDF.

A SEEDF estabelece normas e mecanismos internos de controle, acompanhamento e fiscalização, bem como procedimentos e prazos para elaboração e apresentação das prestações de contas dos recursos do PDAF, determinando os setores responsáveis pelo recebimento e pela instrução da documentação processual e por sua tramitação.

### **3.7 Prestação de Contas**

Os gestores das unidades escolares e das regionais de ensino ficam obrigados, ao final do mandato ou no caso de vacância prevista na lei de gestão democrática vigente, a apresentar prestação de contas parcial ou anual dos recursos no prazo máximo de 60 dias, a contar da data da publicação da sua exoneração.

Nos casos de irregularidades ou pendências na execução dos recursos descentralizados de que trata esta Lei ocorridas nas UExL em gestões anteriores, cabe aos gestores das regionais de ensino a iniciativa de representar junto ao setor competente pela análise das prestações de contas.

Nos casos de irregularidades ou pendências na execução dos recursos descentralizados de que trata esta Lei ocorridas nas UExR em gestões anteriores, cabe aos responsáveis das unidades da SEEDF competentes pelo acompanhamento e pelo controle da execução dos recursos do PDAF, tomadas as devidas providências, representar junto à Unidade de Controle Interno – UCI da SEEDF.

A unidade escolar que não possuir conselho escolar eleito na forma estabelecida pela lei de gestão democrática deve convocar, sempre que necessário, a assembleia geral escolar para suprir as funções daquele colegiado.

Na ausência de iniciativa da unidade escolar, a regional de ensino convoca a assembleia geral escolar para cumprir as funções de órgão deliberativo da respectiva comunidade escolar.

As obrigações acessórias relativas à utilização dos recursos do PDAF são rigorosamente observadas pelos dirigentes das UEx credenciadas, cabendo a estas o cumprimento dos objetivos da política pública, dos procedimentos de utilização e dos prazos estabelecidos pela SEEDF.

A gestão dos recursos do PDAF está sujeita a auditoria a cargo dos órgãos de controle interno e externo do Distrito Federal. Parágrafo único. É garantido aos servidores dos órgãos citados no caput livre acesso aos espaços públicos e à documentação de comprovação dos gastos.

A SEEDF suspenderá o repasse financeiro às UEx quando:

I – não for apresentada a prestação de contas no prazo legal;

II – a prestação de contas for rejeitada;

III – constatar que os recursos foram utilizados em desacordo com os critérios estabelecidos no plano de trabalho e na legislação aplicada;

IV – for constatada irregularidade, mediante devida apuração, motivada por ação de monitoramento periódico ou acolhimento de denúncia.

No caso de suspensão, a SEEDF remete o repasse à instância imediatamente superior.

No caso de aplicação de suspensão a uma UExR, a SEEDF remete os repasses aos quais a mesma faria jus a um colegiado das UExL que lhe sejam subordinadas, convocado excepcionalmente para ser encarregado de sua execução, até a regularização dos fatos que levaram à suspensão de repasses.

O repasse financeiro é normalizado após verificada a reparação das irregularidades ou no prazo de 1 ano, no caso de não manifestação da SEEDF após a notificação de reparação das irregularidades pela UEx.

A SEEDF, em conjunto com o órgão central de controle interno do Poder Executivo, deve promover programa permanente de capacitação continuada dos agentes participativos e executores do PDAF.

## 4 ANÁLISE RESULTADOS

Neste capítulo foram apresentadas as análises feitas a partir da revisão de literatura e da percepção sobre os depoimentos colhidos nas entrevistas exploratórias e semiestruturadas, realizadas conforme anexo I e II, tentando assim responder ao problema de pesquisa, ou seja, quais os limites e possibilidade do PDAF no fortalecimento da autonomia e consolidação da gestão democrática em uma escola pública Classe 06 – Cruzeiro – DF de ensino fundamental.

A discussão referente às políticas públicas de financiamento da educação no Brasil, a implementação da descentralização administrativa e financeira na escola pública classe 06 – Cruzeiro – DF, e a efetivação da gestão democrática a partir dessa implementação foram apresentados a luz dos programas que buscam com a descentralização de recursos para as escolas um mecanismo eficaz para a autonomia das escolas.

### 4.1 Síntese da literatura estudada.

A literatura consultada subsidiou este trabalho em dois eixos, aquele referente a construção do entendimento sobre políticas públicas e seus impactos. Estes impactos vistos de forma objetiva por meio da construção e aplicação de ferramentas de avaliação. Segundo Meneguim e Freitas (2013) a sistematização dos programas e políticas públicas, é uma decisão muito mais política que técnica, porém, a avaliação de políticas públicas é uma prática que agrega transparência à administração pública e torna mais eficiente o gasto do governo. Sabendo da existência de uma forte restrição orçamentária, é essencial avaliar para saber como e onde aplicar os recursos públicos escassos.

Em outra ponta, a literatura deu forma a pesquisa e seus procedimentos, segundo Laville e Dionne (2007), com a análise do discurso o pesquisador prende-se às nuances de sentido que existem entre unidades temáticas ou entre estas e as categorias de análise. Ainda segundo os mesmos autores, entre as estratégias de análises e interpretações qualitativas destacam-se o emparelhamento, a análise histórica e a construção iterativa de uma explicação.

Para desenvolver a técnica de análise qualitativa de conteúdo, nesta pesquisa se recorreu a construção interativa de uma explicação porque é a que melhor se adequa a um estudo exploratório como é o caso desta pesquisa. Na definição das categorias de análise buscou atender ao problema de pesquisa e aos objetivos específicos elencados.

As categorias de análise estabelecidas são:

1. Avaliação
2. Descentralização administrativa e financeira
3. Financiamento na educação

As entrevistas foram divididas em dois grupos assim constituídos:

1. Vice Diretora da escola
2. Servidores Administrativos

#### **4.2 - As entrevistas**

As entrevistas foram realizadas com 04 pessoas, durante os meses de maio, junho e julho de 2018, a partir de perguntas elaboradas previamente para cada representante de segmento da gestão da escola, além da vice-diretora e a gestora que cuida dos recursos do PDAF, foram gravadas e degradadas, conforme anexo I e II.

Neste sentido, é possível afirmar que as entrevistas apontam para a autonomia da escola alcançada por meio da gestão de recursos públicos repassados diretamente às escolas, mas a gestão democrática não se constrói apenas com essa possibilidade. A autonomia financeira é possível a partir da transferência de recursos do PDAF.

No entanto, as entrevistas demonstraram o desconhecimento e o desinteresse da comunidade escolar em relação a esses recursos administrados pela escola, ou seja, a autonomia não está, nesta perspectiva, facilitando a gestão democrática, levando-se em consideração que ambas não são sinônimas (BARROSO, 1996). As entrevistas apontaram para a satisfação do professorado em ver suas demandas atendidas, ao mesmo tempo, em outros momentos, é apresentado o desinteresse dos professores em relação a esses recursos (sua origem, ou seja, de onde vem, como podem ser utilizados e qual o papel de cada um na comunidade escolar para a determinação do uso desses mesmos recursos).

Outro ponto identificado nas entrevistas com os professores foi a limitação no uso das verbas do PDAF. Neste caso, existe a sugestão de que os recursos atrelados a gastos de custeio e capital não se confirmam como empecilhos para que os recursos sejam utilizados naquilo que a administração identifica como necessário.

A descentralização de recursos para as escolas é vista de maneira positiva, uma vez que torna possível a gestão dos recursos de acordo com as necessidades da escola. No entanto, a situação de atrasos nos repasses anuais do PDAF constitui-se na maior dificuldade enfrentada pelos gestores. Tal situação é conhecida pelos gerentes da SEDF.

Constata-se a publicização das decisões, a escola se empenha em informar a comunidade escolar. A efetiva gestão democrática esbarra nas dificuldades geradas pelos atrasos nos repasses do PDAF. A escola não tem tranquilidade para pensar no que irá realizar em consequência do endividamento em que se encontra. Mesmo assim, o PDAF é visto como facilitador da consolidação da democracia na escola.

Falta de referência ou ligação entre a utilização dos recursos do PDAF e as propostas do PPP entre os gestores escolares, no entanto, na fala da gerente a categoria é qualificada como referência para o desenvolvimento e aplicação dos recursos na escola.

A falta de regularidade nos repasses e valores do PDAF compromete a autonomia da escola. A vinculação de verbas não representa a maior dificuldade em relação ao programa. A gestora enfatiza a meta de o programa facilitar a autonomia.

Este trabalho, ao avaliar a execução do PDAF na Escola Classe nº6 do Cruzeiro, utilizando-a como um estudo de caso, percebeu, através da observação e das entrevistas semiestruturadas o impacto desta política pública na forma com os gestores administram os recursos na escola. Por meio das entrevistas, é perceptível a dificuldade em administrar os recursos destinados à escola, em virtude de, na maioria das vezes os recursos chegarem na escola no segundo semestre do ano letivo. Isto dificulta qualquer organização e planejamento mínimo para uma escola. Também verificamos nas entrevistas que, não há um treinamento mínimo e/ou básico para a aplicação do recurso na escola. O conhecimento fica basicamente “na cabeça” de um único gestor que detém a forma e conteúdo da aplicação do recurso. Outro ponto importante que foi destacado nas entrevistas é a questão da verba de custeio e de capital, que se reflete na pouca autonomia administrativa e de qualificação dos professores na escola. Todos estes fatores apresentados influenciam enormemente a aplicação do PDAF na Escola Classe nº6 do Cruzeiro.

## 5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como resultado a pesquisa demonstrou que a autonomia relativa da escola só é possível se o PDAF contribuir para que ela se realize nos aspectos administrativos e financeiros o que acaba por refletir no pedagógico.

Se trata de uma autonomia relativa, uma vez que as escolas públicas fazem parte de um sistema maior tanto a nível local, como em nível nacional. Entretanto, os limites apontados na pesquisa se relacionam com alguns fatores como a vinculação de recursos, os atrasos nos repasses, a falta de publicidade dos valores por escola ainda no exercício anterior, a insuficiência desses recursos para o atendimento a todas as necessidades e a burocracia na prestação de contas.

Quanto à consolidação da gestão democrática a pesquisa demonstrou que a autonomia facilita, mas não é sinônimo de democracia. Para que esta se realize plenamente, os envolvidos no processo tem que se apropriar dos seus direitos, do que está estabelecido em lei. A escola precisa do envolvimento de todos, por isso considera-se que a gestão democrática ainda faz parte de um processo em formação. Outro ponto destacado é a necessidade de se pensar políticas voltadas à formação do gestor educacional, como a educação de jovens e adultos e educação indígena.

Outro ponto a ser destacado refere-se à qualificação do corpo docente da escola, pois a partir do momento em que o docente é melhor remunerado, esta melhora se converte também no rendimento final do aluno e, isto é nos índices de qualidade de ensino .

Registramos nossas considerações finais sobre as entrevistas com os gestores da Escola Classe 6, no Cruzeiro. Percebemos a importância dada ao processo pedagógico, como também a participação do conselho escolar nas decisões tomadas na escola. No entanto, nas entrevistas percebemos que o corpo gestor não tem muito conhecimento de como é o processo do fluxo de repasse do PDAF nas escolas. As entrevistadas afirmaram que “ o repasse era quadrimestral, que chegava sempre atrasado na escola, mas parece que agora o montante total do recurso será repassado no início do ano letivo”. Outra consideração importante é sobre o constante atraso dos repasses do PDAF na escola em estudo. A liberação dos recursos do PDAF, para cada exercício, é condicionada à prestação de contas dos anos

anteriores ao da solicitação, por isso o repasse a algumas escolas sofre atraso. Observamos ainda que se o corpo diretivo tivesse treinamento para a utilização do PDAF, o recurso seria muito bem aplicado.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (1988). Brasília: Senado Federal, 2012.

BRASIL. Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993. Institui Normas Para Licitações e Contratos da Administração Pública e Dá Outras Providências. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18666cons.htm)>.

\_\_\_\_\_. Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília:1996. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)>. BRASIL. Lei no 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério. Brasília: 1996. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19424.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19424.htm)>, de 24 de dezembro de 1996a. Regulamenta o Fundo de Manutenção do Ensino.

\_\_\_\_\_. Portaria Ministerial no 2.896/2004. Diário Oficial da União - no 180, sexta-feira, 17 de setembro de 2004, seção 2, página 7. Disponível em: <[www.unasp.edu.br/portal/secretariageral/Documentos/BDE/2004-2/624-21-09-04](http://www.unasp.edu.br/portal/secretariageral/Documentos/BDE/2004-2/624-21-09-04)>.

\_\_\_\_\_. Emenda Constitucional no 53, de 19 de dezembro de 2006. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Emendas/Emc/emc53.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc53.htm)>.

\_\_\_\_\_. Portaria Normativa Interministerial no- 17, de 24 de abril de 2007. Disponível em: <[portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/mais\\_educacao.pdf](http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/mais_educacao.pdf)>.

\_\_\_\_\_. Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

(FUNDEB). Brasília: 2007. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/l11494.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11494.htm)>.

\_\_\_\_\_. Lei no 11.947, de 16 de junho de 2009. Regulamenta o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Disponível em: <<http://www.gestao2010.mec.gov.br>>. BRASIL. Emenda Constitucional no 59, de 11 de novembro de 2009. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Emendas/Emc/emc59.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc59.htm)>.

\_\_\_\_\_. Resolução/CD/FNDE no 10, de 18 de abril de 2013. Dispõe sobre os critérios de repasse e execução do Programa Dinheiro Direto Na Escola (PDDE). Disponível em: <[www.fnde.gov.br/.../4386-resolucao-cd-fnde-no-10,-de-18-de-abril-de-2](http://www.fnde.gov.br/.../4386-resolucao-cd-fnde-no-10,-de-18-de-abril-de-2)>.

\_\_\_\_\_. Lei no 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação. Disponível em: <[www2.camara.leg.br/.../lei/.../lei-13005-25-junho-2014-778970-publica](http://www2.camara.leg.br/.../lei/.../lei-13005-25-junho-2014-778970-publica)>.

\_\_\_\_\_. FNDE/Entendendo o Salário-Educação. Disponível em: <[www.fnde.gov.br/.../salario-educacao/salario-educacao-entendendo-o](http://www.fnde.gov.br/.../salario-educacao/salario-educacao-entendendo-o)>.

CASTRO, Jorge Abrahão de. Avaliação de Políticas Públicas. Instituto de Pesquisas Economicas Aplicadas – IPEA. Brasília, 2008. Disponível em <https://www.google.com.br/search?q=o+que+%C3%A9+avaliar+uma+politica+p%C3%BAblica&oq=o+que+%C3%A9+avaliar+uma+politica+p%C3%BAblica&aqs=chrome..69i57j0.10928j1j8&sourceid=chrome&ie=UTF-8>

DISTRITO FEDERAL. Lei no 4.036, de 25 de outubro de 2007. Dispõe sobre a Gestão Compartilhada nas instituições educacionais da rede pública do DF. In. BRITO, Renato de Oliveira. Gestão e Comunidade Escolar: Ferramentas Para a Construção de uma Escola Diferente do Comum. Brasília: Liber Livro, 2013.

DISTRITO FEDERAL. Decreto no 28.513, de 6 de dezembro de 2007a. Regulamenta o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF). Disponível em: <[www.se.df.gov.br](http://www.se.df.gov.br)>.

\_\_\_\_\_. Decreto no 29.200, de 25 de junho de 2008. Dispõe sobre o Programa De Descentralização Administrativa e Financeira para apoio às instituições educacionais do Distrito Federal – PDAF, e dá outras providências. Disponível em: <[www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br;distrito...decreto:2008-06-25;29200...](http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br;distrito...decreto:2008-06-25;29200...)>.

\_\_\_\_\_. Portaria no 171, de 1o de agosto de 2008a. Dispõe sobre a execução do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira no âmbito da rede pública de ensino do Distrito Federal, e dá outras providências. Disponível em: <[www.sinprodf.org.br/wp.../portaria-n-171-de-01-de-agosto-de-2008.pdf](http://www.sinprodf.org.br/wp.../portaria-n-171-de-01-de-agosto-de-2008.pdf)>.

\_\_\_\_\_. Portaria no 65, de 9 de junho de 2011. Dispõe sobre a execução do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira no âmbito da rede pública de ensino do DF. Disponível em: <[http://www.tc.df.gov.br/SINJ/BaixarArquivoNorma.aspx?id\\_file=72dccdf9-a502-3e60-9677-fb03ab7a1df8](http://www.tc.df.gov.br/SINJ/BaixarArquivoNorma.aspx?id_file=72dccdf9-a502-3e60-9677-fb03ab7a1df8)>.

\_\_\_\_\_. Lei no 4.751, de 07 de fevereiro de 2012. Regulamenta a Gestão Democrática do Ensino Público do Distrito Federal. In. BRITO, Renato de Oliveira. Gestão e Comunidade Escolar: Ferramentas Para a Construção de uma Escola Diferente do Comum. Brasília: Liber Livro, 2013.

\_\_\_\_\_. Portaria no 134, de 14 de setembro de 2012a. Dispõe sobre a execução do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira – PDAF, no âmbito da rede

pública de ensino do Distrito Federal, e dá outras providências. Disponível em: <[www.solutio.com.br/downloads/portaria\\_134\\_PDAF\\_2012.pdf](http://www.solutio.com.br/downloads/portaria_134_PDAF_2012.pdf)>.

\_\_\_\_\_. Portaria no 71, de 9 de abril de 2013. Fixa os valores a serem descentralizados às Unidades Escolares e Coordenações Regionais de Ensino no âmbito do PDAF.... Disponível em: <[http://ntosnaejadf.files.wordpress.com/2013/05/port71\\_pdaf.pdf](http://ntosnaejadf.files.wordpress.com/2013/05/port71_pdaf.pdf)>.

\_\_\_\_\_. Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios - GAMA - PDAD 2013. Brasília: PDAD, 2013a. Disponível em: <http://www.jornaldebrasil.com.br/noticias/coluna-do-aquiles/633870/renda-per-capita-e-postos-de-trabalho-aumentam-n.>>.

\_\_\_\_\_. Portaria no 05, de 20 de janeiro de 2015. Dispõe sobre valores parciais a serem descentralizados às Unidades Escolares da rede pública de ensino do DF, no âmbito do PDAF, para o exercício de 2015. Disponível em: [www.tc.df.gov.br/SINJ/BaixarArquivoDiario.aspx?id\\_file...18d0...](http://www.tc.df.gov.br/SINJ/BaixarArquivoDiario.aspx?id_file...18d0...)

DOURADO, Luiz Fernandes. Políticas e Gestão da Educação Básica no Brasil: Limites e Perspectivas. In: Educação e Sociedade. Campinas, v. 28, n. 100, ed. Especial, p. 921-946, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a1428100.pdf>>.

HELENE, Otaviano. Um Diagnóstico da Educação Brasileira e de seu Financiamento. Campinas-SP: Autores Associados, 2013.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - INEP. EDUCACENSO/2014. Disponível em: <[2014.educacenso.inep.gov.br/Autenticacao/index](http://2014.educacenso.inep.gov.br/Autenticacao/index)>

GODOY, Arilda Schmidt. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. Revista de Administração de Empresas São Paulo, v. 35, n. 2, p. 57-63 Mar./Abr. 1995.

MENEGUIN, Fernando B e FREITAS, Igor Vilas Boas de. Por que avaliar políticas públicas? Disponível em <http://www.brasil-economia-governo.org.br/2013/03/06/por-que-avaliar-politicas-publicas/>

SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas: Conceitos, esquemas de análise, casos práticos. 2. ed., São Paulo: Cengage, 2013.

SHIROMA, Eneida Otto; MORAES, Maria Célia Marcondes de; EVANGELISTA, Olinda. Política Educacional. 4. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2011.

SHIROMA, Eneida Otto; GARCIA, Rosalba M. C.; CAMPOS, Roselane F. Conversão das “Almas” pela Liturgia da Palavra: uma análise do discurso do movimento Todos pela Educação. In: BALL, S. J.; MAINARDES, J. (Orgs.). Políticas Educacionais: questões e dilemas. São Paulo: Cortez, 2011.

SOUZA Celina. Federalismo e Descentralização na Constituição Federal de 1988: Processo Decisório, Conflitos e Alianças. Revista de Ciências Sociais. Rio de Janeiro, v. 44, n. 3, p. 513-560, 2001. <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_nlinks&ref=000226&pid=S0011-5258200300020000600036&lng=en](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000226&pid=S0011-5258200300020000600036&lng=en)>.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. In: Sociologias, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>>.

SUDA, Janete Mafra; RAMOS, Michelle Campelo C. Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas. In: Gestão Escolar Democrática: das políticas públicas ao projeto político pedagógico da escola. Livro Digital, Brasília, 2015.

TEIXEIRA, Anísio Spínola. A Educação e a Crise Brasileira. Rio de Janeiro: UFRJ, 2005.

## ANEXO I

### Degração das entrevistas sem tratamento das palavras

Legenda: A- Patricia / B- Luciene / C- Ronaldo

A- O orientador me perguntou “ mas porque você pegou essas ?” não, porque pelo menos o nível social delas socioeconômico é mais ou menos parecido porque se você tem pessoas da estrutural aqui também tem entendeu ? Então não tem uma disparidade para ficar complexo para mim fazer essa comparação, e o que eu estou fazendo, a gente está fazendo uma comparação do IDEB das escolas porque juntamente com orçamento recebido pelo PDAF durante 2015

B- Isso aí vocês já tem tudo ?

A- Já temos tudo.

C- A gente vai basear no 2015 para não ficar um trabalho muito grande também senão não vai dar

B- É tem que fechar ne?

C- Se não ninguém dá conta de explicar e para não enrolar tanto preferi até focar só no de 2015

B- Você está pegando só o de 2015?

C- Só porque se não a gente vai lá para 2007 que foi quando começou não adianta a gente pegar porque não dá para ter uma noção, 2016 vai sair esse ano.

B- Tem o ANA também, vocês estão no IDEB ne ?

C- O ANA é qual ?

B- O ANA é do terceiro ano. O IDEB abarca tudo, a evasão, tem vários fatores, vocês vão na nota ali , não só no desempenho dos alunos.

( não audível)

C- É avaliação dos alunos ?

B- É avaliação dos alunos do terceiro ano. O que ele mostra, eu acho ele bem consistente porque pega especificamente a nota do aluno, o desempenho do aluno, vê realmente se os alunos estão alfabetizados então temos uma noção se aquela escola está indo bem, porque se o aluno do terceiro ano já está alfabetizado, a escola teve um bom desempenho porque ali está tendo um trabalho pedagógico.

A- o ANA começou quando ?

B- Eu acho que foi em 2015 a primeira edição.

C- Aqui é dos anos iniciais até que ano ?

B- Até o 5º ano.

A- Outra coisa que estamos precisando é o Projeto Político Pedagógico de 2015.

B- A gente não estava aqui, nossa gestão foi a partir do ano passado então não tem.

C- Como faz com a de 2015 saber onde esta, se tem no site ou se não tem?

B- É enviado para a regional todo ano.

C- Mas ela falou que não sabe, na verdade ela falou que aqui não fica com ele, ou vai estar no site ou na escola.

A- Ele acha que no site foi a partir de 2016.

B- Esse ano a gente atualizou bem, a gente já fez com a nossa cara.

A- Eu pensava a educação em outra estrutura, porque as pessoas malham tanto que você pensa “ nossas as escolas estão acabadas”

B- É mas a gente está tentando sobreviver

A- Não, mas eu acho que dentro de gestão vocês estão conseguindo. Deixa eu te explicar, o processo não são as pessoas, o processo é a nossa política, é a política que o MEC desenvolve, a formatação então o que acontece, o recurso ele existe só que ele não chega da forma que deveria chegar. Eu to falando isso porque estou lá dentro, a gente sabe como funciona, então quando você vai avaliando essas coisas, você vê que não é só docente, porque às vezes a gente acha que é docente, mas não é só docente é muito mais a burocracia do que o próprio conteúdo pedagógico. É lógico tem que ter mudanças, alguns a favor de algo outros de outra, nós temos que reestruturar a nossa educação, nós estamos muito atrás dos países desenvolvidos.

B- Eu tenho uma visão um pouco diferente isso porque eu estou aqui na ponta, na base, eu acho que o recurso chega, ele é pouco para o que nós precisamos. Quando chega lá no professor especificamente aí para mim já é outra questão, o porque que o Brasil não avança é outra coisa que tem haver com infraestrutura, coisa que tem haver com a nossa cultura porque a gente vê aqui in loco. Em um aspecto que é a formação do professor hoje é via comprar certificado, isso é muito triste, mas ele compra não vai lá e faz o curso, ele compra o curso, porque agora o MEC está exigindo no censo, tem um censo anual e agora vai ter que agregar os cursos, tem gente com mais horas do que vida então é complicado. A burocracia tem que entrar porque tem que se ver se é vero, a direção é o carro chefe que vai puxando isso tudo, tem que haver esse encabeçamento, tem que estar direcionando, mostrando, fazendo. Aqui nós temos experiência de formação em sala de aula, o que eu vejo é que tem que haver esse propósito de se aperfeiçoar, ainda mais Brasília que é atípica de tudo, nós temos cinco horas de aula e cinco horas de coordenação, as pessoas não usam isso com sabedoria. Isso trava, nós temos que alinhar teoria com a prática, tem que se aperfeiçoar, pois o aluno de hoje é outro, não é mais o aluno que ele foi então o olhar deve ser outro.

A- Existe alguma área educacional dentro dos organismos do GDF ou MEC de investir, assim como foi o trabalho de educação do trânsito houve um trabalho intenso nessa área. Existe algo hoje que o MEC esteja fazendo nesse sentido de avaliação desses professores?

B- Não, isso não existe. Não há retorno. Nós tivemos agora, que eu participei então posso falar foi o PNAIC que foi uma formação nacional para professores alfabetizadores até o 3º ano. O governo investiu muito dinheiro, o professor para ir ganhava uma bolsa de 200 reais, aqui a gente não precisaria, mas os interiores por exemplo por ser longe, alguns professores precisava dormir em outra cidade para fazer o curso. O curso era muito bom com conteúdo, mas isso se perdeu. Estou fazendo uma avaliação agora para saber o porque que não deu certo, porque não se atingiu, mas muitos colegas meus abriram que só estavam ali devido à bolsa, que já tinham feito cursos, já havia se doado muito e agora era a hora. Esses professores do DF que ganha em média R\$6.000 R\$7.000 iam para ganhar 500 reais a mais, isso é bem desestimulante isso são pessoas que não gostam de ler.

C- Minha irmã é professora na escola dela é mais ou menos desse jeito que você está falando. Tem as colegas de trabalho que fazem os cursos, não para aprender e chegarem na sala de aula mais capacitado, mas estão fazendo o curso para poder pegar uma melhor turma, uma turma menos trabalhosa, então eles fazem para juntar uma pontuação, e esta pontuação faz com que ela passe na frente de outro professor e de outro e assim por diante.

B- São coisas subjetivas que não tem como provar.

C- Ela falou isso mostrando que as pessoas não fazem o curso para aprender mas sim nos benefícios. Eu tenho um colega que me indicou falando que eu deveria entrar em contato para fazer o curso X e então você pega o certificado e faz a prova da secretaria de educação, então você vai dar aula.

B- Com salário de R\$ 6.000 para trabalhar oito horas, mas a regência é um turno só, no outro turno você não tem turma, você tem uma turma só. São cinco horas pela manhã, se sua turma é matutino e a tarde é coordenação com duas folgas semanais. Então assim é desgastante mas

vamos ver pelo lado bom porque tem muito, quando falam que o problema é a ponta, é o professor, é porque é gente. Eu tenho 27 anos na secretaria de educação então eu sei da realidade do pobre até de quem lida com classe média. Eu já trabalhei em uma escola de ponta, escola boa no centro do Plano Piloto, tem classe média, tem pai que coloca o filho porque quer que o filho conheça outra realidade, tem gente rica, filho de embaixador, já dei aula para filho de embaixador que queria que o filho tivesse a experiência de estudar em uma escola pública. Então assim nós temos um prédio razoável, não é nada muito, mas nós temos o mínimo.

A- Mas tem escolas que não tem estrutura nenhuma certo ou não ?

B- Não, no GDF é muito difícil ter escolas caindo aos pedaços. Você pode ir nas escolas novas na periferia que são padrão, as escolas possuem estrutura física fenomenal. Agora a qualidade do professor que está triste é de chorar.

C- Eu falo que é o professor porque o Miguel, meu filho, está no 3º ano agora. Ele estudou na Cruz de Malta, depois foi para a 106 Norte e agora está no Jardim Botânico, mas o professor ensina ele o que deve respeitar. O Miguel quando ele esqueceu de fazer o dever ele acordou 6 horas da manhã para fazer o dever de casa para não chegar na escola e mostrar o caderno em branco, então ele já possuía uma preocupação, uma responsabilidade então o professor já mostrou para ele que deveria ter essa responsabilidade. O Bernardo tem que chegar colocar a mochila na parede tirar a agenda, colocar na parede, então ele já vai aprendendo a rotina. Porém tem professor que não se importa que se der de, se não der ok. Eu falo isso porque aqui perto onde minha mãe mora no Goiás o professor não passa dever de casa para o meu sobrinho que também tem 8 anos. Ai eu penso, o meu filho a professora avaliou como nível 4, o da minha irmã com a mesma idade não sabia ler morando aqui do lado. Então me pergunto porque está ocorrendo essa diferença ?

B- Antigamente quando eu entrei, quase 30 anos atrás, nós éramos normalistas então a gente novinha entrava e já sabia que seria professora pelo resto da vida então a gente tinha gás, quando determinava o que tinha que ser feito a gente fazia, nós íamos trabalhar nas periferias e ralava bastante. O que ocorre hoje ? Hoje você precisa fazer uma faculdade, quando termina já está lá para os 24 anos com a cabeça formada, um monte de colega seu já fez concursos em diversos locais e por sua capacidade não é a de passar no Senado enfim pelas suas dificuldades o que você vai fazer? Você fez Administração, Direito mas não consegue passar em nada, você pensa “ Meu Deus qual a coisa mais fácil para arranjar um emprego?” Essa pessoa que já casou, já tem filhos, já tem uma cabeça de que precisa ganhar R\$ 15.000, ela vai para o mercado mais velha, já vai com todo um esquema mental de que ela está indo para uma alternativa que não foi a escolhida inicialmente e o pensamento que dar aula é a pior coisa do mundo e já sabe que pode pegar 12 atestado por ano e como pode dividir, o quanto puder pegar eles pegam. Eles já entram com essa cabeça formada, o que a gente besta que entrou com 20 anos nem pensava, é outra dinâmica cultural que se tem na própria entrada do professor, porque hoje quem está entrando é quem não conseguiu nada, são pessoas mais velhas, tem pessoas com 40 anos entrando para dar aula porque é a alternativa. Eu pesquisei isso no mundo inteiro, hoje ser professor é a segunda, quarta, quinta alternativa. A grande questão nisso tudo é como fica o aluno na sala de aula? Hoje não é para qualquer um não é necessário ter “ sangue nos olhos”. Nós realizamos uma avaliação institucional para ver o desempenho dos alunos depois juntamos toda a equipe que temos aqui de orientador, psicólogo, pedagogo e o próprio professor para ver como estava o menino em outros aspectos e porque esse desempenho não estava melhor, e a família que está desorientada nesse mundo louco e a maioria dos nossos problemas com as crianças são problemas emocionais, então os problemas emocionais que advêm de casa, da dinâmica, porque nós temos alunos que foram abusados, alunos negligenciados, aluno que não é amado, aluno que com 10 anos manda “nude” enfim a família está desagregada de tal forma, não digo pai e mãe, é a mãe solteira

que cuida mas não tem com quem deixar, então o menino vai para a rua. Enfim, hoje os problemas emocionais é o que estão pegando.

A- E o que você sugere ?

B- Essa desagregação familiar atinge muito forte a criança, depois lá na ponta com as crianças de ensino médio estão se matando. Os pais se casam, por exemplo, se juntam, formam uma família, logo se separa, hoje é guarda compartilhada, hoje é uma confusão não é como antigamente que separava e o homem sumia e você pegava o filho e criava sem nem lembrar que tinha homem na vida, hoje não, agora tem pensão, tem a guarda compartilhada e a criança no meio dessa confusão toda, tem dia que a gente para aqui só para escutar o pai que vem chorar e contar a história toda de vida porque está um caos. Aqui nós temos um psicólogo mas é coisa demais.

A- Qual a ideia do psicólogo na escola ? É para atender esses casos?

B- Isso, porque quando a gente vê que não é um problema mental que impossibilite a aprendizagem, se tem problema de vista, um problema auditivo, se é deficiente, se é imperativo, se é uma criança que tem déficit cognitivo, se tem DPAC, algo que realmente interfira nessa aprendizagem, então isso é fácil, isso a gente consegue resolver analisando o que ele está aprendendo, o que ele está acompanhando, podemos encaminhar esse aluno para resolver esse problema, agora quando nós temos casos de crianças que foram abusadas, ou a mãe sumiu e a avó que cria, a criança é rejeitada, a criança é criada na família mas é considerado um nada. A psicóloga faz os testes dela e com os desenhos ela descobre a situação da criança, é incrível.

A- Deixa eu te falar uma coisa, eu vim para uma coisa mas vem outra. Eu tenho um sobrinho e o que você falou é exatamente o que está acontecendo, e olha que eu sou de criação antiga mas ele tem 3 filhos cada um com uma mulher. Namorou com a primeira 4 anos, foi noivo e depois largou, engravidou um depois a outra e agora está com a terceira, em cinco anos ele teve 3 filhos com mulheres diferentes sem casar. Ele não foi ensinado nada disso, nem eu nem minha mãe ensinamos isso, ele não vivenciou isso, demos até demais eu acho. O que está acontecendo agora o primeiro filho arruma a mala dele e vira para o vô e fala “ Vô essa malinha é para levar la para a casa do pai “ sabe quantos meses tem que ele não vai ver o filho ? Três ou quatro meses já. Eu te pergunto, isso não vai criar algo que interfira?

B- Vai ! Se ele não tiver uma mãe bacana que explica “ seu pai tá ocupado filho” pode auxiliar. Agora se a criança tem uma mãe que fala que o pai não presta, que só paga pensão e mais outras coisas a cabeça dessa criança vira de um jeito. Aqui nós temos alguns casos bem bagunçados, muitas crianças são deixadas para os avós criar e essas senhoras com a vida já feita estão tendo que se virar nos trinta para criar crianças de cinco anos. A dinâmica social de hoje em dia reflete muito na criança. O seu sobrinho de cinco anos por exemplo vai para a alfabetização e não consegue aprender, as professoras insistindo mas não aprende e ninguém entende o porque, começa com agressividade, começa a desenvolver transtorno e ninguém sabe o porque. Essas feridas na alma desenvolvem transtornos, quando a escola começa a investigar vê que o menino não tem problema nenhum mas que é emocional. A grande maioria são problemas emocionais 80% dos casos são emocionais. É muito diferente quando se tem pais presentes na vida da criança.

C- Um dia eu perguntei para a colega da minha irmã que também é professora como que a gente faz para mudar essa história ? Porque é muito triste olhar para uma criança e falar que essa criança nao tem mais jeito. O que a gente faz ?

B- Tem jeito sim. Nós estamos desenvolvendo um trabalho com um aluno que possui TOD- Transtorno Opositor Desafiador é uma que tudo que você fala ele desafia. Essa criança fazia o terror na escola, aqui agora com o nosso trabalho ja estamos conseguindo abraça-lo porque essas crianças precisam de amor e carinho. O aluno possui o transtorno, ele viu a mãe ser morta pelo pai esse fato acarretou um trauma tão forte que acabou desenvolvendo esse

transtorno. Ele é um menino que vai ser para o resto da vida desse jeito mas aqui a gente tá conseguindo, a gente consegue abraçá-lo, fala que ele é capaz, temos uma trabalho árduo mas estamos conseguindo. Temos também o caso de um aluno que a mãe abandonou e a criança não dormia a noite toda porque o pai mexia com traficante, e a ameaça noturna de serem mortos era real, essa criança não dormia em casa, todos os dia ele estava na escola para dormir, desenvolveu uma depressão tão grande, emagreceu muito. Nesse caso nós chamamos a mãe, chamamos o conselho tutelar e todo um trabalho grande para fazer um resgate desta forma. Realizamos um trabalho para mostrar para ele que era capaz, colocamos em uma sala tradicional com um professor homem para trazer essa figura de autoridade, e essa criança possui um caderno completo, é uma criança feliz devido ao trabalho ativo. Outro aluno que veio da escola 08 com problemas familiares e emocionais graves, com 6 anos já batia em todo mundo, desafia todo mundo, ainda faz isso mas para ele ser encaminhado para cá nós exigimos que tivesse uma pessoa acompanhando ele durante todo o turno, uma pessoa para acompanhar essa criança. O educador voluntário é a pessoa que acompanha esse aluno durante todo o turno na escola, as vezes é necessário sair de sala para fazer as atividades mas está caminhando, na outra escola já não estavam mais aceitando e foi encaminhado para cá. É trabalhoso, complexo, pois é necessário negociar com a regional para encaminhar um profissional, mas é um trabalho possível. A criança consegue mudar, é necessário um trabalho conjunto com a família, mas é possível. A muitos pais que nao sabem o que fazer com as crianças, que chegam aqui na escola cheios de duvidas, pai não sabe mas criar filho, não tem mais parâmetro para nada.

C- A patricia perguntou na outra escola e a gente queria saber. Os alunos daqui são de outra escola ou são daqui mesmo ?

B- Aqui nós temos aluno de todo canto, temos alunos da estrutural que vem de ônibus. Até no nosso PPP que enviamos para a regional tem um campo para colocar o nível socioeconômico, o perfil do nosso aluno e da nossa escola, campos como religião quantos por cento, quantos ganham até tantos salários mínimos, isso para a gente é irrelevante a gente nem colocou porque hoje ninguém mais passa fome. A questão socioeconômica ela já está meio ultrapassada, nós temos alunos da estrutural que as vezes tem mais condições que os alunos daqui do cruzeiro que moram com seus agregado em um apartamento de dois quartos duas família . Então enfim, aqui nós temos filhos de pessoas que ganharam apartamentos que hoje não tem emprego, então essa coisa socioeconômica já se diluiu, não é porque o menino mora na estrutural que ele é desassistido, você olha e pensa que é criança de classe média, mas enfim é o local que a família escolheu para morar então a gente ultrapassou isso porque, esses problemas que eu acabei de relatar são os problemas que mais nos atinge, não é o menino que passa fome, que vem de longe que é desassistido de alguma forma. Ele é desassistido na sua integridade enquanto criança, enquanto cidadão, enquanto ser humano porque não recebe amor, carinho e cuidado. A criança só é alimentado, vai para escola mas o resto.

C- Tem muitos pais que pensam que isso é o suficiente.

B- Hoje em dia os pais estão perdidos, o que nós escutamos de pergunta do tipo “ quando devo começar a corrigir meu filho? ” é a partir de quando ele nasce sabe, a criança não vai ficar 24 horas mamando, então desde o início você estabelece horários, tem horário para banhar, então é desde que nasce. Olha aqui esta avaliação que nós fizemos de todas as turmas, tem a média das turmas, a média dos alunos, média pelos anos das turmas, enfim aqui tem uma radiografia pedagógica da escola. Depois analisamos o aluno que precisava de acompanhamento, então ele vai para a equipe para avaliação. Após a intervenção nós avaliamos novamente para ver se precisa continuar o acompanhamento. Nós fazemos isso aluno por aluno, se é muito tímido, se não abre a boca em sala, tudo a gente tenta descobrir o porquê. A professora detecta entramos em contato com a mãe, que geralmente fala que a criança é normal e fica por isso mesmo. Muitas vezes a criança tem comportamento destoante

em casa mas o pai não percebe. Enfim, nós fazemos esse mapeamento de todos os alunos junto com toda a equipe. Essa é a nossa realidade aluno de todos os jeitos.

C- Quantos alunos vocês possuem aqui ?

B- Eu acho que são 271.

C- E de professores e juntando toda a equipe?

B- Acho que são 48 funcionários.

A- A gente está fazendo o levantamento pelo site do MEC.

C- Essa escola também foi avaliada no índice em 2015 ? Mas você não estava aqui certo ?

B- Na realidade tudo foi avaliado, saiu o resultado de tudo eu que nao estou com a papelada aqui. O que acontece, nós chegamos na escola e fizemos essas avaliações, foram nós da direção que elaboramos, e percebemos que o nível está muito baixo, a coisa está feia.

C- É isso que eu queria ver aqui na avaliação em qual classificação a escola está na de 2015. Você só entrou ano passado então a nova avaliação só em 2018.

B- A educação passa pela sociedade não tem como, não é só verba não é nada disso. É a qualidade do docente. Toda uma rede complexa que junta cobrar a presença do pai na escola e questionar realmente o que está acontecendo.

**ANEXO II****Áudio 2**

Legenda

**A- Patrícia**

**B- Luciana**

A- Gostaria de saber quanto tempo você tem de secretaria de educação? Na secretaria efetiva tem quanto tempo?

B- 27 Anos

A- E como vice-diretora?

B- Um ano e meio.

A- Quanto tempo de gestão?

B- Um ano e meio.

A- Quanto tempo na Escola Classe 06?

B- Um ano e meio.

A- Os gestores foram capacitados para utilizarem o dinheiro do PDAF?

B- Não, a diretora já tinha experiência de gestão, mas eu não. Na verdade, nós tivemos uma capacitação sim. Tivemos uma tarde que passaram umas orientações na verdade.

A- Percebe alguma alteração na qualidade da gestão da escola?

B- Melhorou sim.

A- Qual seria os mais relevantes na sua visão?

B- A importância dada ao trabalho pedagógico.

A- Como a comunidade vê os recursos do PDAF serem utilizados na escola?

B- Eu acho que estamos trabalhando, fazendo, mudando a escola, reformando, fazendo o melhor possível, não falta material. Eu estou dizendo que eu penso que eles possuem essa visão. Eu acho que ninguém veio reclamar é porque está achando bom.

A- Essa autonomia do PDAF impacta nos resultados acadêmicos dos alunos? Qual que é a sua posição hoje? Por que a gente viu que a nossa posição é referente muito mais a gestão profissional dos professores do que a própria gestão do orçamento.

B- Era bom você falar com a Raquel, ela lida mais com essa parte. Eu sou da parte pedagógica, ela que gerencia isso.

A- Eu só preciso disso os impactos nos resultados acadêmicos. Por exemplo, hoje os alunos com o PDAF nas escolas, com a autonomia de gestão.

B- É porque centraliza. O que acontece vinham recursos, na verdade vinham materiais que de repente não serviriam para o que a gente necessita. Eu acredito que o PDAF deveria se abrir mais porque há outras demandas dentro da escola. Eu digo isso no sentido mais pedagógico, por exemplo há empresas que vendem pacotes de materiais pedagógicos que nós não conseguimos comprar porque não tem nem concorrência. São questões específicas que não se abre para a gente fazer, como contratar alguém para vir fazer um trabalho isso não tem como, então eu acho que deveria abrir mais. Nos Estados unidos por exemplo, lá tem vários projetos pedagógicos com o pacote: livro, metodologia e tudo. As escolas possuem autonomia de comprar esses pacotes e se abre para várias formas de trabalho. Eu acho que isso limita um pouco. Ele tem impacto, mas eu não vejo pedagogicamente falando. O impacto maior é o trabalho do professor pedagogicamente, ele ajuda na infraestrutura.

A- Mas diretamente no conhecimento do aluno?

B- Impacta porque você comprar mais material, mas as nossas demandas pedagógicas, de aprendizagem são outras não é referente a dinheiro especificamente. A gente precisa de formação. Eu não posso comprar um pacote de formação para os meus professores e acredito que isto impactaria melhor, coisas mais específicas sem ser papel, conhecimento isto eu não posso comprar. Dessa forma seria impactante. Por exemplo, tem o instituto chamado Alfa e Beto que possui todo um material específico para alfabetização, para leitura e eu não posso ir lá e comprar esse pacote e trazer para a escola com o dinheiro do PDAF isso impactaria enormemente, mas eu não posso fazer isso. O programa ajuda, ajuda a escola em infraestrutura, estrutura tudo agrega. O porteiro que cuida bem da criança, o exemplo que a gente dá, o currículo oculto está aí e impacta com certeza, mas tem algo a mais! Hoje a aprendizagem do aluno brasileiro está no nível mais baixo que você possa imaginar, você que está estudando deve saber, mas nós estamos em um ponto crucial que se a gente não mudar, não for além. Você acredita que 2% de universitários que passam por todo processo seletivo são analfabetos, nós temos analfabetos dentro da universidade, somente 22% dos universitários hoje tem capacidade plena de leitura e escrita, dos universitários, estou indo lá na ponta então você imagina quem foi ficando pelo meio do caminho e abandonou a escola.

A- Então na realidade o PDAF é uma forma de melhorar a gestão da escola, atende a necessidade dos alunos e da comunidade, porém o principal hoje na educação da Escola Classe 06 seria a capacidade, o conhecimento dos professores, a mão de obra dentro da escola para que a educação melhore realmente ao aluno final.

B- Esse impacto pedagógico vai além até de dinheiro, é conhecimento que a gente não compra que tem que estudar. É coisa que demanda tempo não é dinheiro especificamente, ajuda e agrega, mas não é o foco que altera esse impacto

### Áudio 3

Legenda-

A- Patrícia

C- Flávia

C- O que acontecia muito a escola acabou o recurso, não tem mais recurso, gastou a verba todinha e aconteceu que precisou comprar gás para o lanche, para a merenda escola e não tem mais recursos, então ela recorre a regional de ensino e a regional de ensino é obrigada a fornecer aquele gás para a escola, dar um apoio para a escola. Eu não sei te dizer se esse recurso vem destinado especificamente para acudir às escolas, mas eu sei que eles têm que se manter também de alguma maneira comprando os materiais.

A- E deixa eu te perguntar outra coisa, quando você recebe o PDAF, esses quatorze mil reais que você recebeu, esse custeio e o capital você que avalia aqui as necessidades e faz essa definição?

C- Não, sou eu e um colegiado.

A- Já existe essa associação então?

C- Já, para receber a verba precisa provar que tem o conselho escolar, que tem uma associação de pais e mestres constituída, CNPJ, se não nem recebe o dinheiro. Esse aqui é o primeiro repasse.

A- Vocês já receberam outro? Já receberam o segundo repasse?

C- A gente presta conta desse dinheiro em quadrimestres, esse aqui é o primeiro quadrimestre. A gente tem uma contabilidade Solutio, para toda a contabilidade a gente precisa pegar os orçamentos, eles ajudam a gente a montar essa documentação, como é muita coisa e eles tem o costume de olhar o que está de acordo com a norma, então a gente monta a pastinha dessa maneira com o ofício encaminhando a prestação de conta, vem o conselho escolar, a diretoria da escola da unidade executora e da APM.

A- São três instituições, associações externas, privadas, além da escola.

C- Isso, então é feito uma ata dizendo o que se tinha de verba que foi programada, porque algumas vezes a gente não consegue gastar o dinheiro todo e a definição das datas de prioridades.

A- E esse dinheiro volta para a secretaria de ensino, para a regional?

C- Não, permanece aqui na escola. Contém também todos os extratos bancários, nós somos obrigados a aplicar o dinheiro desde o primeiro dia porque se não acarreta penalidade para a gente. Depois tem todos os canhotos dos cheques, a partir de agora vai ser feito por cartão, não vai ser mais feito emissão de cheque. Contém a documentação de todos os fornecedores, orçamentos, CNPJ. Temos também a ata do conselho escolar dizendo que analisou os relatórios e que estão de acordo. Nós temos o conselho fiscal que também é obrigatório pela lei para podermos receber o recurso. Nesse caso aqui nós temos que colocar toda a prestação de conta, ata de aprovação do estatuto, eleição da nova diretoria, do conselho fiscal.

A- Então para vocês receberem o recurso do PDAF é necessário já ter toda essa estrutura montada.

C- Tem documentada a primeira reunião do conselho escolar que foi votado quem ia ser presidente e vice, porque tudo ocorre por eleição. Aqui nós temos um quadro que também é obrigatório com o resumo de tudo que foi gasto, isto é a contabilidade que passa para a gente, nós conferimos todos os dados direitinho e acabou. Existe uma pasta dessa para cada quadrimestre, a terceira é um pouquinho maior porque ela é o encerramento do ano contém um pouco mais de informações. Outra coisa, a gente só tem recebido custeio, a gente não tem recebido capital. Quem está comprado capital para a gente é a Ascre, essa associação da regional.

A- Eles devem ter centralizado esse capital.

C- Então por exemplo, a gente está precisando de comprar uma televisão para colocar na sala de vídeo, nós acionamos lá e esses bens de capital eles que compram para a gente. Antes a gente comprava direto.

A- O PDAF ele permite dentro da lei você ter custeio e capital mas depende da Unidade Executora ou local, e então eles definem se o capital vem ou se a própria executora efetua a compra para todas as escolas daquela regional.

C- E o que tem sido feito desde que eu entrei aqui, estou desde julho do ano passado, eu nunca vi chegar capital aqui só custeio. A portaria que liberou o recurso no semestre é a N° 489 09/ 11/ 2017. É bom você ver a época que foi publicada a portaria, você acha que já tivemos tempo para gastar esse dinheiro? Temos que reprogramar tudo, uma correria. É horrível esse sistema porque você tem cinco mil para gastar, todos ficam enlouquecidos para gastar. Não tem como gastar esse dinheiro tendo que pegar três orçamentos de cada coisa.

A- Mas então o que significa isso? Você recebe sempre no final do segundo semestre?

C- Aí que está! Como a minha realidade de escola foi a partir de junho do ano passado eu não tenho bagagem para te informar como isso funcionava antes. Eu sempre trabalhei na regional e na sede. Existe uma coisa que se chama reprogramação de verba. Nós somos praticamente obrigados a reprogramar toda vez que recebe. É uma coisa tão ridícula que você já recebe e já reprograma. O que eles fizeram esse ano, pelo que eu entendi, eles não vão dividir primeiro e segundo repasse. Eles já somaram tudo e já entregaram logo agora que é o mais sensato porque você economiza publicação do diário oficial, economiza energia, economiza em tudo.

A- E assim vocês conseguem programar o seu recurso durante o ano.

C- Exato! Porque você sabe exatamente o que você vai receber e você vai ter tempo. Olha não é fácil pegar e ter três orçamentos no mínimo para comprar um alfinete que seja, demanda um tempo muito alto e a maioria das empresas não mandam certinho e com isso não podemos fazer negócio com a empresa.

A- Elas precisam estar nos padrões da Lei 8.666.

C- E a maioria não está. A gente sabe como está a estrutura do país, do próprio GDF, a maioria deve muitos impostos para o GDF.

A- Referente a esse assunto do PDAF da capacitação dos gestores da escola e utilização dos recursos na escola. Vocês foram capacitados pela Secretaria de Educação ou pelo MEC de como utilizar, como fazer a prestação de contas, como agilizar esse processo do PDAF, essa nova lei que foi implementada no GDF?

C- O que nós temos é o suporte da regional de ensino.